

CRIANÇA: PRIORIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS



Propostas de políticas e ações para as gestões municipais 2001-2004

Fundação Ford

# **Livros Grátis**

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.



Propostas de políticas e ações para as gestões municipais 2001-2004



A **Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança** é uma entidade sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Federal, criada e mantida por indivíduos e empresas. Sua missão é promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente, usando como estratégia a articulação e mobilização da sociedade civil e do poder público para transformar a criança e o adolescente em prioridade, além de promover e dar visibilidade a políticas e ações bem-sucedidas que possam ser disseminadas.



### DIRETORIA

Presidente: Helio Mattar Vice-Presidente: Rubens Naves Tesoureiro: Synésio Batista da Costa

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Oded Grajew Secretário: Sérgio E. Mindlin

Membros Efetivos: Aloísio Wolff, Carlos Rocha Ribeiro da Silva, Carlos Antonio Tilkian, Daniel Trevisan, Emerson Kapaz, Ericka Quesada Passos, Fernando Moreira Salles, Guilherme Peirão Leal, Hans Becker, Ismar Lissner, José Eduardo P. Pañella, Lourival Kiçula, Maria Alice Setúbal, Mácio

Ponzini, Ricardo Vacaro e Therezinha Fram

Membros Suplentes: Edison Ferreira, José Luis Juan Molina, José Roberto Nicolau e Sérgio Miletto

#### **CONSELHO FISCAL**

Membros Efetivos: Antoninho Marmo Trevisan, Audir Queixa Giovani e Mauro Antônio Ré Membros Suplentes: Alfredo Sette, Rubem Paulo Kipper e Vítor Aruk Garcia

#### **CONSELHO CONSULTIVO**

Presidente: Maria Cecília Ziliotto Vice-Presidente: Isa Maria Guará

Membros Efetivos: Aldaíza Sposati, Aloísio Mercadante Oliva, Âmbar de Barros, Antônio Carlos Gomes da Costa, Araceli Martins Elman, Benedito Rodrigues dos Santos, Dalmo de Abreu Dallari, Edda Bomtempo, Fanny Abramovich, Helena M. O. Yazbeck, Hélio Bicudo, Ilo Krugli, Jette Bonaventure, João B. de Azevedo Marques, Joelmir Betting, Jorge Broide, Lélio Bentes Correia, Lídia Izecson de Carvalho, Magnólia Gripp Bastos, Mara Cardeal, Marcelo Goulart, Maria Cecília C. Aranha Lima, Maria Cristina de Carvalho, Maria Cristina S. M. Capobianco, Maria de Lourdes Trassi Teixeira, Maria Filomena Gregori, Maria Ignês Bierrenbach, Maria Machado Malta Campos, Marlova Jovchelovitch, Marta Silva Campos, Melanie Farkas, Munir Cury, Newton A. Paciulli Bryan, Norma Kyriakos, Oris de Oliveira, Pedro Dallari, Rachel Gevertz, Raquel Zumbano Altman, Ronald Kapaz, Rosa Lúcia Moysés, Ruth Rocha, Sandra Juliana Sinicco, Sílvia Gomara Daffre, Tatiana Belinky, Valdemar de Oliveira Neto e Vital Didonet

### SECRETARIA EXECUTIVA

Superintendente: Ana Maria Wilheim

Gerente de Processos e Planejamento Estratégico: João Paulo Altenfelder

Gerente de Desenvolvimento Institucional: Ely Harasawa Gerente de Sistematização e Conteúdo: Cristina Meirelles

Gerente de Comunicação Estratégica: Mariangela Nicolellis

Gerente de Mobilização Social: Luís Vieira Rocha Gerente de Políticas Públicas: Alexandre Alves Schneider

### PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

Equipe: Carlos Francisco Cecconi (Assistente técnico), Frederico Pelachin de Souza (Programador de HTML), Ivone Silva e James Sergio Fricke (Secretaria), Maria de Lourdes Rodrigues (Assistente Técnica), Renata Villas-Boas (Consultora), Vanda Ribeiro (Assistente Técnica)

### **GUIA PREFEITO AMIGO DA CRIANCA**

Esta publicação teve como base o Guia Prefeito Criança elaborado pela Oficina de Idéias, 1996

Consultoria técnica: Marcos Barreto, Neiri Bruno Chachio, Oswaldo Tanaka, Raquel Léa Brunstein, Rose Marie Inojosa

Redação: Equipe Programa Prefeito Amigo da Criança

Edição: Mylton Severiano da Silva Revisão editorial: Leila Midlej Projeto gráfico: Planeta Terra Design Ilustrações: Jaime Prades

Revisão de textos: Ana Maria Barbosa

Fotolito: WIZ Studio

Impressão: Gama Gráficos Editores Ltda.

Tiragem: 20.000 exemplares

Agradecimentos

Aos municípios que contribuíram com esta publicação com informações sobre suas experiências.

À DPZ, pela criação da vinheta ilustrativa do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Nº de Cadastro na Biblioteca Nacional 88060

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. Programa Prefeito Amigo da Criança

Guia Prefeito Amigo da Criança / Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. Programa Prefeito Amigo da Criança. — São Paulo: FADC, 2001.

Bibliografia.

Gestão pública 2. Gestão e planejamento 3. Crianças e adolescentes — políticas públicas 4. Saúde — políticas públicas 5. Educação — políticas públicas 6. Assistência social — políticas públicas I. Título. II. Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

III. Programa Prefeito Amigo da Criança.

CDD - 320.6

o lançar a edição 2001 do Guia Prefeito Amigo da Criança, a Fundação Abrinq, instituição privada sem fins lucrativos, intensifica a sua participação em um investimento de interesse público: a melboria da qualidade de vida de nossas crianças e adolescentes. Em cumprimento ao artigo 227 da Constituição Federal e artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, que atribuem a todos — família, comunidade, sociedade e Poder Público — a responsabilidade em assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. E também ao artigo 88 do Estatuto, que recomenda a implementação de uma política de atendimento municipalizada e integrada, que garanta a participação popular.

Por intermédio deste Guia, a Fundação lança para os prefeitos que assumiram os governos municipais no início de 2001 o desafio de promoverem uma verdadeira mudança na gestão das políticas públicas para a infância e a adolescência. Porque é nos municípios que as crianças deixam de ser mera estatística e passam a ter nome e endereço e é lá que as políticas se concretizam na oferta de serviços. Não temos dúvida de que é com a implementação de políticas públicas municipais que priorizem a população infanto-juvenil que podemos reverter os indicadores sociais do Brasil, ainda comparáveis aos dos países mais pobres do planeta.

Construir uma visão de futuro sobre a situação desejada para a criança e o adolescente que mobilize os cidadãos, os setores organizados da sociedade, as empresas, os servidores públicos e estimule a co-responsabilidade é o grande desafio de um prefeito que assumiu o compromisso de liderar o processo de transformação da realidade social local no início deste novo milênio.

Prefeito Amigo da Criança é o dirigente que conhece e compartilha os problemas que atingem a população infanto-juvenil, interagindo com os setores sociais e promovendo um processo de plane-jamento estratégico participativo e integrado que vise garantir proteção integral à vida e ao desenvolvimento de todas as crianças e adolescentes do seu município.

Assumir essa prioridade significa definir metas para os quatro anos de governo; elaborar e colocar em prática um plano de ação municipal; e tornar públicos os recursos com a apresentação de um Orçamento Criança. O Programa Prefeito Amigo da Criança pretende acompanhar, reforçar e dar eco às mudanças conquistadas nos municípios comprometidos com a melhoria da situação da criança e do adolescente.

A Fundação Abrinq alia-se aos prefeitos que se declararem Amigos da Criança, como fez anteriormente, na primeira versão do Programa (1996-2000). Para os próximos quatro anos, em parceria com as fundações David and Lucille Packard e Ford, o apoio do Unicef e da Pastoral da Criança, a Fundação Abrinq vai oferecer subsídios para a execução de políticas públicas municipais e dar visibilidade às gestões que obtiverem êxito na melhoria dos indicadores relacionados à infância.

Uma ação conjunta para potencializar a disposição dos gestores em resolver um dos maiores problemas do País: proporcionar vida digna e confiança no futuro às novas gerações.

Oded Grajew

Presidente do Conselho de Administração

Helio Mattar

Diretor-Presidente

### Sumário

APRESENTAÇÃO — PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA	
A Rede Prefeito Amigo da Criança	
Sistema de acompanhamento e avaliação da Rede Prefeito Amigo da Criança	
Como participar da Rede Prefeito Amigo da Criança	
O funcionamento do Programa Prefeito Amigo da Criança	
CAPÍTULO I — Compromisso Prefeito Amigo da Criança	
PLANEJAR A GESTÃO QUE DÁ PRIORIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	11
•	
Para que planejarA importância da participação	
Planejamento estratégico e plano de ação	
Orçamento Criança	
Acompanhamento e avaliação do plano de ação	
Indicadores sociais da Rede Prefeito Amigo da Criança	14
CAPÍTULO II — Diretrizes para uma gestão Prefeito Amigo da Criança	
É NO MUNICÍPIO QUE CRIANÇAS E ADOLESCENTES TÊM CARA, NOME E ENDEREÇO	
Desafio: desenvolvimento com qualidade de vida	
Universalização das políticas sociais básicas	16
Democratização da gestão das políticas e dos serviços	16
Modernização da estrutura administrativa	17
Ação política para alcançar mais eficácia	17
Visão da cidade com o olhar das crianças e adolescentes	17
CAPÍTULO III — Compromissos de uma gestão Prefeito Amigo da Criança	
LIDERANÇA DO PREFEITO TRANSFORMA COMPROMISSOS EM AÇÕES	19
Integrar e articular as instâncias, os órgãos e as políticas municipais	
Impulsionar a participação da sociedade na gestão das políticas	
Consolidar os conselhos municipais	
Dar força ao sistema de garantia e defesa de direitos	
Implementar o Orçamento da Criança e do Adolescente	
O município pode: experiências bem-sucedidas	
Sete municípios se unem para enfrentar a pobreza	22
Ações integradas para a infância	
Incentivo ao protagonismo juvenil	
Rede Criança: iniciativa pioneira	
Dica	23
A criação do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	24
Procedimentos para doações ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	
Procedimentos para doações ao rundo Municipal de Difeitos da Chança e do Adolescente	24
CAPÍTULO IV — Compromissos com metas e resultados nas áreas sociais	
DIREITO A PROTEÇÃO INTEGRAL	
Educação e cultura: direito de aprender	26
O município pode: experiências bem-sucedidas	
Pais aprovam agentes comunitários de educação	31

### Esta publicação apresenta:

- um conjunto de subsídios e dicas para promover uma infância cidadã, que estão no âmbito de atuação dos governos municipais, de acordo com as atribuições constitucionais;
- o Termo de Adesão ao Compromisso Prefeito Amigo da Criança, encarte a ser preenchido, assinado e enviado pelo prefeito à Fundação Abrinq. É o instrumento pelo qual o município se cadastra no Programa Prefeito Amigo da Criança para ter acesso às informações e documentos que vão possibilitar sua participação na Rede Prefeito Amigo da Criança.

Temas do cotidiano vão para o currículoA história contada na frente do espelhoNova proposta para creches e pré-escolas	31
	31
	32
Resgate da cultura indígena	
Escolas rurais	
Portadores de necessidades especiais têm professor itinerante	
Escola Livre do Meio Ambiente	
Barrações Culturais da Cidadania	
O que é:	
Parâmetros Curriculares Nacionais — PCNs	34
Fundef	
- under	
Saúde: direito à vida	35
O município pode: experiências bem-sucedidas	
Assistência personalizada, serviço mais eficiente	40
Programa considera integralidade do usuário de droga	
Reorientação do serviço reduz mortalidade infantil	
União faz a força e baixa preço de remédios	
Pastoral da Criança, parceria pela vida	
Dica	41
Hospital Amigo da Criança	42
Quanto custa não investir em saúde	
Quanto custa nao investir em saude	42
Esporte e lazer: direito à diversão	43
O município pode: experiências bem-sucedidas	+3
Escolinhas de esporte	42
Escollillas de esporte	43
Assistência Social: direito à proteção e ao desenvolvimento	44
Dica	77
O que são medidas socioeducativas?	47
O município pode: experiências bem-sucedidas	+/
Meninas se encontram na Casa de Zabelê	40
Acolhimento noturno para meninos e meninas em situação de rua	
•	
Criança no lixo, jamais!	
Uma chance para os pequenos carvoeiros	
Pactos pela erradicação do trabalho infantil	
Parceria com ONG realiza prevenção em três níveis	
Alerta: meninas grávidas aos dez anos	
Liberdade assistida de caráter comunitário	
Jovens passam bons exemplos às crianças	
Inclusão social das famílias	51
DIDLICODATIA	
BIBLIOGRAFIA  1. Demogratização do costão dos políticos públicos	F0
Democratização da gestão das políticas públicas      Educação	
3. Saúde	
4. Assistência social	
5. Planejamento e avaliação	
6. Orçamento	55



# **APRESENTAÇÃO**

# Programa Prefeito Amigo da Criança

Cidade saudável é aquela em que as gerações mais jovens podem crescer, desenvolver-se e viver com suas famílias sem medo do futuro.

O Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação Abrinq, convida os prefeitos, líderes e dirigentes de todos os municípios brasileiros a assumir o compromisso de dar prioridade a crianças e adolescentes, colocando-os no centro das políticas públicas municipais. Vamos juntos construir um novo horizonte para a população infanto-juvenil de nosso País e compartilhar os caminhos a trilhar em cada município, para transformar a sua realidade, melhorar a sua qualidade de vida e consolidar seus direitos de cidadania.

Se em cada cidade governo e sociedade somarem esforços para conhecer em profundidade e com abrangência os problemas que afetam crianças e adolescentes, torna-se possível construir um planejamento estratégico e participativo com impacto na realidade local. A compreensão comum, partilhada sobre o que é preciso mudar e o que se pretende alcançar, fortalece a liderança de prefeitos e tem a força de impulsionar a mobilização de toda a comunidade por um futuro melhor para as novas gerações.

O Programa Prefeito Amigo da Criança foi criado para sensibilizar, mobilizar, comprometer e apoiar as administrações municipais na implementação de políticas públicas de proteção integral para crianças e adolescentes, por meio da articulação de uma rede nacional de prefeitos, dirigentes municipais, instituições públicas e privadas para alcançar esses objetivos: a **Rede Prefeito Amigo da Criança**.

### O programa pretende:

- Contribuir para a construção de uma cultura de gestão planejada, participativa e integrada, implementando um sistema de acompanhamento e avaliação das políticas públicas para crianças e adolescentes, que serão desenvolvidas nos municípios durante os quatro anos da gestão; além de desenvolver subsídios e atividades de capacitação para prefeitos, secretários, técnicos e conselheiros municipais responsáveis pela implementação de políticas, programas e projetos.
- Fortalecer as gestões municipais que priorizam a infância e a juventude, mobilizando o apoio de instituições públicas e privadas e a cooperação de diversas instâncias e esferas governamentais.
- Incentivar a participação da sociedade, especialmente por meio do apoio aos Conselhos e Fundos Municipais da Criança e do Adolescente.
- Valorizar e reconhecer os avanços conquistados em favor da população infanto-juvenil, com a realização do Prêmio Prefeito Amigo da Criança; dar visibilidade pública às experiências das gestões municipais produzindo materiais de comunicação e mobilizando a opinião pública através de diversas mídias.
- Disseminar experiências bem-sucedidas da Rede Prefeito Amigo da Criança, sistematizando práticas referenciais e desenvolvendo metodologias que possibilitem sua reedição em outros municípios. O programa também vai organizar e disponibilizar informações e conhecimentos sobre políticas públicas para crianças e adolescentes.

### A Rede Prefeito Amigo da Criança

A Rede Prefeito Amigo da Criança reúne prefeitos de todo o País que concretizam a prioridade dada à infância e à adolescência na sua gestão, pois elaboraram um diagnóstico sobre a situação da população infanto-juvenil encontrada no início de seu governo, assumiram publicamente compromissos com metas e resultados nas áreas de saúde, educação e assistência social, e construíram um plano de ação compartilhado com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Esses instrumentos constituem a base para o desenvolvimento conjunto de um processo de acompanhamento e avaliação contínuo das ações implementadas para enfrentar os problemas da população infanto-juvenil, foco principal da parceria do Programa Prefeito Amigo da Criança com os municípios que se inserirem na Rede.

A Rede Prefeito Amigo da Criança é também um espaço de troca de informações, conhecimentos e experiências sobre a situação das crianças e adolescentes nos municípios, em que as gestões municipais de diferentes regiões do País poderão interagir em torno dos rumos das políticas públicas locais, visando constante aperfeiçoamento das realizações e o alcance de suas metas.

Ao participar da construção coletiva da Rede Prefeito Amigo da Criança, o prefeito ou prefeita poderá:

- compartilhar os desafios da sua gestão para transformar a situação da criança e do adolescente;
- receber indicadores de avaliação anuais que contribuam para reforçar a atuação da gestão;
- ter acesso a dicas e subsídios sobre a implementação de políticas públicas para a infância e a adolescência;
- participar de seminários de capacitação sobre planejamento estratégico participativo, workshops temáticos e seminários de intercâmbio e avaliação dos processos de implementação de planos de ação e de seus resultados;
- ter acesso à web-mail, que possibilitará a interação direta pela internet entre os Prefeitos Amigos da Criança e uma página do município no site da Rede Prefeito Amigo da Criança;
- ter acesso privilegiado a um sistema de informações e materiais de instituições que produzem conhecimentos sobre políticas públicas;
- ser reconhecido publicamente em eventos, nos meios de comunicação e através de publicações elaboradas pelo Programa Prefeito Amigo da Criança.

### Premiações

Serão realizados dois ciclos do Prêmio Prefeito Amigo da Criança para reconhecer e valorizar as gestões participantes da Rede Prefeito Amigo da Criança que apresentarem resultados quantitativos e qualitativos na melboria da qualidade de vida e na consolidação dos direitos das crianças e adolescentes. As premiações ocorrerão em eventos públicos. É pré-requisito para participação ter sido credenciada à Rede Prefeito Amigo da Criança.

### Sistema de acompanhamento e avaliação da Rede Prefeito Amigo da Criança

O sistema de acompanhamento e avaliação das gestões municipais se estrutura com o desenvolvimento de um conjunto de indicadores sociais quantitativos e qualitativos sobre a situação das crianças e dos adolescentes nos municípios, a serem analisados com base nas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA e nas particularidades da realidade socioeconômica de cada município.

Esses indicadores serão processados a partir de dados e informações levantados pelo Programa Prefeito Amigo da Criança em fontes oficiais e fornecidos pelas gestões municipais que se inserirem na Rede Prefeito Amigo da Criança.

O programa facilitará o fornecimento de informações, distribuindo a publicação anual *Mapa da Criança e do Adolescente*, com subsídios e formulários específicos para preenchimento e atualização de dados. Vai também mobilizar uma equipe de técnicos e especialistas para processar e analisar as informações, bem como elaborar pareceres que serão devolvidos para apreciação das gestões municipais.

Espera-se que esse processo contribua para que os prefeitos e seus auxiliares monitorem o desenvolvimento de seu plano de ação e promovam, se necessário, ajustes em sua atuação para gerar impacto na realidade das crianças e dos adolescentes do município.

### Como participar da Rede Prefeito Amigo da Criança

Para se integrar à Rede Prefeito Amigo da Criança, os prefeitos deverão assumir os seguintes compromissos:

- dar prioridade a crianças e adolescentes nas políticas públicas;
- promover a participação da sociedade local e a articulação entre órgãos, secretarias e serviços municipais na gestão das políticas, programas e projetos voltados para a população infanto-juvenil;
- desenvolver um planejamento estratégico, participativo e integrado da gestão para crianças e adolescentes para os quatro anos de governo;
- criar e fortalecer o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- divulgar anualmente para a sociedade local o *Mapa da Criança e do Adolescente*, com informações sobre a situação da população infanto-juvenil e a atuação da gestão municipal.

Os prefeitos deverão cadastrar sua Prefeitura no Programa Prefeito Amigo da Criança, remetendo à Fundação Abrinq o "Termo de Adesão ao Compromisso Prefeito Amigo da Criança" (anexo) preenchido, comprometendo-se também a:

- enviar para a Fundação Abrinq os formulários que acompanham as publicações anuais Mapa da Criança e do Adolescente, preenchidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Esta publicação só será enviada às prefeituras que se cadastrarem no Programa Prefeito Amigo da Criança;
- enviar sistematicamente para o programa informações sobre as realizações em curso;
- participar das atividades de capacitação promovidas pelo Programa Prefeito Amigo da Criança.



### Atenção!

O credenciamento à Rede Prefeito Amigo da Criança somente será confirmado depois que a Fundação Abrinq receber, preenchido, o "Mapa da Criança 2001: Indicadores Prefeito Amigo da Criança". O Mapa deverá ser remetido à Fundação Abrinq o mais rápido possível — o prazo final de recebimento é a última semana do mês de junho de 2002.

# O funcionamento do Programa Prefeito Amigo da Criança

O Programa Prefeito Amigo da Criança foi organizado em ciclos para que seus objetivos possam ser realizados, ao mesmo tempo, por municípios com realidades socioeconômicas diferentes e que apresentam desafios e recursos desiguais.

### 1º Ciclo: junho de 2001 a junho de 2002

- Distribuição desta publicação para todos os prefeitos do País, com o encarte "Termo de Adesão ao Compromisso Prefeito Amigo da Criança".
- Cadastramento, no programa, dos municípios que enviarem para a Fundação Abrinq o "Termo de Adesão ao Compromisso" preenchido.
- Envio, aos municípios cadastrados (somente para estes), do "Mapa da Criança e Adolescente 2001: Indicadores Prefeito Amigo da Criança". Esta segunda publicação é acompanhada de formulários para as gestões municipais caracterizarem a situação da criança e do adolescente no município, por meio de alguns indicadores sociais; apresentarem as metas e resultados esperados nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, lazer e esporte e descreverem seus planos de ação para a infância e a juventude para os quatro anos da gestão municipal.
- Retorno aos municípios que enviaram preenchido o Mapa da Criança e do Adolescente 2001: Indicadores Prefeito Amigo da Criança, de parecer técnico elaborado por especialistas em políticas públicas para a infância e a juventude.
- Realização de seminários regionais de capacitação sobre planejamento estratégico participativo: elaboração de diagnósticos; construção de visão de futuro com o estabelecimento de metas; elaboração de plano de ação e definição de indicadores de resultados para a gestão que dá prioridade à população infanto-juvenil.
- Credenciamento de prefeituras na Rede Prefeito Amigo da Criança, por meio da distribuição do "Selo Prefeito Amigo da Criança", divulgação nos meios de comunicação e o lançamento de página dos municípios no site da Rede na internet.

- Realização de seminários temáticos para intercâmbio de experiências e capacitação em políticas públicas para crianças e adolescentes.
- Reconhecimento das gestões municipais que se destacarem pelo conjunto das melhores iniciativas nas diversas áreas sociais: primeira versão do "Prêmio Prefeito Amigo da Criança".

### 3º Ciclo: agosto de 2003 a junho 2004

- Distribuição do Mapa da Criança e Adolescente 2003, com o qual as gestões municipais poderão: atualizar os indicadores sociais do município para balanço dos avanços alcançados; descrever os resultados de ações realizadas e canais de participação criados para a gestão das políticas públicas para a infância e a juventude, além de informações sobre a implantação do Orçamento Criança.
- Retorno, aos municípios que enviaram preenchido o "Mapa da Criança e Adolescente 2003", de parecer técnico elaborado por especialistas em políticas públicas para a população infanto-juvenil.
- Realização de seminários temáticos para intercâmbio de experiências e capacitação em políticas públicas para crianças e adolescentes.
- Reconhecimento das gestões municipais que alcançarem os melhores resultados com o conjunto de ações realizadas nas diversas áreas sociais, conforme as metas estabelecidas no seu planejamento estratégico: segunda versão do "Prêmio Prefeito Amigo da Criança".

### 2º Ciclo: janeiro de 2002 a julho de 2003

- Distribuição da publicação Mapa da Criança e Adolescente 2002, que possibilitará às gestões municipais registrarem, de forma descritiva, os programas e projetos que estão implementando para alcançar as metas anteriormente definidas, bem como informarem sobre os recursos orçamentários aplicados.
- Retorno, aos municípios que enviaram preenchido o "Mapa da Criança e do Adolescente 2002", de parecer técnico elaborado por especialistas em políticas públicas para a infância e a juventude.

### 4º Ciclo: julho de 2004 a fevereiro de 2005

- Lançamento da Plataforma Eleitoral Prefeito Amigo da Criança Eleições Municipais 2004.
- Realização de seminários para avaliação participativa dos impactos da Rede Prefeito Amigo da Criança.
- Elaboração da nova versão do Programa Prefeito Amigo da Criança para 2005 a 2009: produção de novo Guia Prefeito Amigo da Criança.



# Capítulo I

Compromisso Prefeito Amigo da Criança

# Planejar a gestão que dá prioridade à criança e ao adolescente

O Prefeito Amigo da Criança é o dirigente que conhece a situação da população infanto-juvenil e constrói a visão de um futuro melhor; estabelece metas para sua gestão e coloca em prática um plano de ação, envolvendo e comprometendo a sociedade e o conjunto da administração pública, ao promover um processo de planejamento estratégico participativo e integrado.

Planejamento é ferramenta de gestão. Ao selecionar um método mais adequado a sua realidade, o Prefeito Amigo da Criança desenvolve instrumentos para gerenciar e integrar cada momento do processo de planejamento: o de caracterizar os principais problemas a enfrentar, de desenhar um novo horizonte para a população infanto-juvenil, de executar ações e avaliar resultados.

O Prefeito Amigo da Criança analisa permanentemente o contexto econômico, político e social em que se realiza o planejamento e assegura seu sucesso ao contar com participação da sociedade e dar transparência à gestão.

### Para que planejar

Planejar é sonhar e acreditar na nossa capacidade de transformar o sonho em realidade por meio do trabalho coletivo.

Planejamos para construir o futuro. É como se lançássemos uma ponte para o que queremos alcançar, visualizando claramente onde estamos, para onde vamos e os caminhos que serão trilhados.

Ao planejar damos foco a nossa atuação, evitando a dispersão de esforços, o paralelismo de ações, o desperdício de recursos financeiros, técnicos e materiais, criando instrumentos para o acompanhamento e o controle conjunto de todo o processo de trabalho. Mas, sobretudo, planejar torna possível realizar o sonho coletivo, a nossa visão de futuro.

A gestão municipal que planeja para garantir os direitos de cidadania da população infanto-juvenil dispõe de forte instrumento para fundamentar e orientar esse trabalho: o Estatuto da Criança e do Adolescente. O Estatuto atribui ao poder público municipal, à comunidade e às famílias a responsabilidade pela proteção integral às crianças e aos adolescentes, desafiando as gestões a dimensionarem sua atuação, desde o início, em articulação com esses segmentos. Este é um procedimento que assegura um salto de qualidade na forma de tratar as questões que envolvem a população infanto-juvenil, e aponta, para o processo de planejamento, quem são os principais parceiros e o público-alvo das políticas públicas municipais.

"Planejamento é um instrumento que precede e preside a ação; é, portanto, a reflexão que se desenvolve antes e durante a ação e traduz a distância entre o desejo e a realidade que se quer ver transformada pelas ações realizadas"

(Carlos Matus)

### A importância da participação

Planejar é um processo que se realiza em conjunto e em grupo, criando-se canais de participação em vários escalões da administração municipal e junto à sociedade local, especialmente com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Ao envolver quem conhece e sente a situação da população infantojuvenil e é responsável, em diferentes níveis, pela implementação de ações, podemos identificar melhor os problemas existentes no município e fortalecer o compromisso com resultados a serem alcançados.

O planejamento participativo cria condições para a construção de acordos e consensos, possibilitando que a diversidade de opiniões entre todos os atores sociais envolvidos seja compartilhada e negociada. Este é o caminho para ampliar a capacidade do governo de dar sustentação às ações a realizar e garantir governabilidade.

Um governo que mobiliza todos os órgãos e secretarias municipais com atribuições junto à população infanto-juvenil, os conselhos municipais e os setores organizados da sociedade na construção de uma visão de futuro para a criança e o adolescente de seu município tem mais chances de sucesso.

### Uma Marca para a Gestão

Para dar maior visibilidade ao conjunto de ações para mudar a realidade infantojuvenil, algumas gestões municipais criaram uma marca. Em Belém, "Dar um Futuro às Crianças"; em Porto Alegre, "Porto Alegre, Ligada na Galera"; em Sobral, "Sobral Criança". Uma marca forte, que consegue refletir a visão de futuro construída pelo governo e pela sociedade civil no período do planejamento, potencializa a mobilização social.

### Planejamento estratégico e plano de ação

O planejamento estratégico analisa com abrangência e em profundidade os problemas e os avanços na situação das crianças e adolescentes do município, para projetar a visão do que seria um futuro melhor, traduzindo-a em grandes objetivos e metas da gestão. Estabelecemos o que, quando e quanto queremos alcançar com nossa atuação; também dizemos como pretendemos realizar as metas, ou seja, as estratégias que serão usadas.

No processo de planejamento estabelecemos as prioridades da gestão e detalhamos como serão operacionalizadas: descrevemos as diversas ações que desenvolveremos para alcançar as metas propostas, elaborando um plano de ação.

Planejar é definir ações capazes de criar uma nova realidade e mudar o rumo dos acontecimentos. O plano de ação reúne o conjunto de ações a serem realizadas nas diversas áreas, o que pretendemos com cada uma delas, os prazos para execução, recursos técnicos, humanos e financeiros que deverão ser mobilizados e, por fim, indica os responsáveis.

Para que o plano de ação tenha sucesso é preciso agir com flexibilidade e ponderação, considerando as mudanças que ocorrem na conjuntura econômica e política, antever imprevistos e analisar constantemente as condições e fatores favoráveis, bem como dificuldades.

### Orçamento Criança

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, além dos avanços político-institucionais na defesa dos direitos da criança e do adolescente garantem a destinação privilegiada de recursos orçamentários para este fim.

Um plano de ação só ganha consistência se forem dimensionados os recursos financeiros necessários. A gestão municipal que dá prioridade à infância e juventude traduz esta prioridade no orçamento. É preciso que o prefeito ou prefeita se comprometa não apenas com a destinação de recursos para programas e projetos na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), mas com sua execução.

O orçamento público é peça de difícil entendimento. As classificações das receitas e despesas e as codificações estabelecidas em lei prejudicam sua compreensão ao cidadão comum e, principalmente, não permitem a visualização exata dos recursos para a população infanto-juvenil.

É necessário construir uma nova forma de organização e apresentação, que chamamos de Orçamento Criança, que reúna, explicite e relacione valores com as ações planejadas e executadas a partir da elaboração do plano de ação, independentemente de sua alocação em diferentes funções, secretarias e outros órgãos municipais. Só assim é possível imprimir transparência ao tratamento dos recursos destinados à infância e juventude.

O Orçamento Criança deve permitir a comparação entre o planejado e o executado, registrando esta evolução por meio de balancetes periodicamente apresentados para a população.

A participação social na definição das prioridades orçamentárias, no acompanhamento de sua execução e na prestação de contas é fundamental para dotar o governo do poder e legitimidade necessários aos processos de negociação. Um passo decisivo nesta direção é abrir espaço para que se realize uma fiscalização participativa com a construção de novas metodologias que permitam um novo olhar sobre a peça orçamentária e suas reais conseqüências nas políticas sociais.

A escassez de recursos financeiros dificulta, muitas vezes, a implementação do plano de ação. Mas isso não pode ser uma barreira que imobilize um governo comprometido com a transformação da realidade infanto-juvenil. Transparência e capacidade de convencimento e de negociação na Câmara Municipal e com grupos de interesses são chaves para ampliar o potencial de captação de recursos para o município junto à sociedade e a outras esferas governamentais.

### Acompanhamento e avaliação do plano de ação

Acompanhar a execução do plano de ação é o procedimento que vai indicar em que medida a gestão está promovendo as mudanças desejadas na vida das crianças e adolescentes do município. E esta indicação é explicitada ao analisarmos a variação entre a situação existente quando se iniciaram as ações planejadas e as novas situações geradas. Esta variação pode ser medida por meio de um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos, previamente definidos em função das metas e resultados que esperamos alcançar e que embasaram a elaboração do nosso plano.

Para avaliar o estágio de implementação do plano de ação, refletimos e analisamos esses indicadores, relacionando os resultados previstos com os já alcançados e buscando identificar as razões dos fracassos, dos avanços e dos limites do nosso desempenho. A avaliação possibilita o ajuste do plano, a percepção de novas necessidades e objetivos, podendo mesmo levar a mudanças nas ações propostas.

Em um processo dinâmico de avaliação emitimos juízos de valores apoiados em dados e informações pertinentes, coletadas sistematicamente durante todo o percurso das ações e analisadas com critérios objetivos e transparentes.

A capacidade de um governo local ampliar a adesão de grupos sociais, conseguir o apoio de outros níveis governamentais e conquistar o reconhecimento público depende muito da demonstração de eficácia e eficiência no uso de seus recursos humanos e financeiros, bem como do sucesso das ações implementadas para enfrentar os problemas definidos coletivamente como prioritários. A realização de avaliações anuais dá transparência a ações da gestão, possibilita compartilhar avanços e dificuldades, mostrando a seriedade e o compromisso de seus dirigentes.

### Mapa da Criança e do Adolescente

Os indicadores selecionados para dinamizar o Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Rede Prefeito Amigo da Criança serão detalhados na publicação Mapa da Criança 2001: Indicadores Prefeito Amigo da Criança e serão utilizados no processo de seleção das gestões municipais que participarem dos ciclos do Prêmio Prefeito Amigo da Criança.

### Indicadores sociais da Rede Prefeito Amigo da Criança

Para que possamos acompanhar conjuntamente as gestões municipais que se inserirem na Rede Prefeito Amigo da Criança, selecionamos um conjunto de indicadores. Esta seleção está sintonizada com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e com o objetivo do Programa Prefeito Amigo da Criança de acompanhar municípios de todo o País. Isto requer a escolha de indicadores que possam ser obtidos em todas as localidades, independentemente de suas condições técnicas, econômicas e sociais. Não quer dizer que cada gestão municipal não possa nem deva construir outros indicadores com a participação da comunidade, relacionados com as especificidades de seu plano de ação.

Para medir o grau da proteção integral às crianças e adolescentes nos municípios participantes da Rede Prefeito Amigo da Criança, selecionamos indicadores de resultados e indicadores de processo.

Os indicadores de resultados informam sobre o impacto das políticas na qualidade de vida das crianças e dos adolescentes, nas áreas de educação, saúde e assistência social, mostrando claramente a efetividade das mudanças promovidas. Os indicadores de processo consideram os esforços das prefeituras na gestão das políticas públicas para a infância com a participação da sociedade. Por intermédio deles é possível avaliar qualitativamente as realizações e de que forma a gestão municipal se organizou para implementá-las.



Nos próximos capítulos serão apresentadas sugestões e dicas sobre políticas integradas para a infância e a adolescência e a forma de implementá-las. Sendo a realidade dos municípios de nosso País tão diversa e desigual, as prioridades das administrações municipais são também distintas. Esperamos oferecer, a quem optar pela construção coletiva de um futuro melhor para a sua população infanto-juvenil, propostas que apóiem a realização de um plano de ação viável, envolvente, criterioso e, sobretudo, capaz de dar respostas aos principais problemas de nossas crianças e adolescentes.



# Capítulo II

Diretrizes para uma gestão Prefeito Amigo da Criança

É no município que crianças e adolescentes têm cara, nome e endereço

A situação da criança e do adolescente é o indicador mais seguro do quanto um governo municipal é capaz de promover o desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos. A proximidade dos problemas e a maior possibilidade de mobilização de recursos humanos, técnicos e financeiros favorecem a criação de políticas e programas adequados à realidade local de cada município.

A Constituição de 1988 definiu no artigo 227 que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Para regulamentar esses direitos constitucionais, o Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA, aprovado em 1990, estabeleceu que crianças e adolescentes, além de prioridade absoluta, devem ser considerados sujeitos de direitos e tratados como pessoas em condições peculiares de desenvolvimento.

O ECA introduziu mudanças significativas na concepção, nos métodos e na gestão das políticas públicas, criando um conjunto de novos instrumentos para garantir direitos e promover a participação e co-responsabilidade social. Desafia os governos municipais a uma gestão democrática, negociada, com maior visibilidade e flexibilidade, na prestação dos serviços, que devem ser oferecidos aos cidadãos de forma integrada.

### Nosso desafio

Mais de uma década depois da aprovação do ECA, ainda experimentamos um momento de transição entre a antiga, fragmentada e centralizada forma de gerir as políticas públicas e uma nova proposta que favorece a participação social, a integração das ações, a criação de espaços de negociação, a otimização de recursos, e a visibilidade das ações. Não se trata de processo fácil. O padrão centralizador do Estado brasileiro deixou marcas profundas na máquina burocrática e ainda influencia os programas sociais. Nosso desafio é superar esse modelo que impede a criatividade e a possibilidade de inovar.

Mas já temos como provar que a mudança é possível. Na última década, inúmeros municípios, em consonância com a lei, apresentaram resultados significativos na melboria da qualidade de vida de suas crianças e adolescentes. A integração das políticas, a articulação dos órgãos por elas responsáveis e a existência de conexões entre diferentes setores já são realidade em muitas partes do País em que os governos vêm executando ações que vão totalmente ao encontro dos princípios afirmados pela Constituição Federal e pelo ECA.

### Desafio: desenvolvimento com qualidade de vida

Investir no desenvolvimento econômico do município, combinando-o com a melhoria da qualidade de vida e a consolidação dos direitos de cidadania da população infanto-juvenil é o grande desafio dos governos municipais.

Potencializar os recursos técnicos e econômicos do município; redirecionar investimentos com prioridade para a geração de emprego e renda; apostar em soluções locais e tecnologias próprias; promover a integração entre o meio ambiente natural e o meio ambiente construído; e, principalmente, construir uma nova cultura política democrática na relação entre poder público e sociedade: são esses os caminhos para o desenvolvimento sustentável do município que desenham um novo horizonte para as futuras gerações.

O processo de descentralização político-administrativa e de municipalização em curso no País apresenta, para os novos dirigentes municipais, um campo de oportunidades e também de desafios. De um lado, a administração municipal ganha novas atribuições e responsabilidades, ficando cada vez mais próxima dos cidadãos, ainda que nem sempre com a contrapartida necessária de recursos. De outro lado, o município ganha autonomia e liberdade para inovar e criar alternativas próprias, mobilizar a sociedade e transformar a vontade coletiva de mudança em parcerias produtivas em favor da população infanto-juvenil.

A autonomia, a gestão democrática e a mobilização são instrumentos poderosos para que o município se transforme em fonte de iniciativa e criatividade na formulação de políticas públicas que respondam às necessidades locais.

No município, os problemas do cidadão se apresentam cotidianamente. É, portanto, o lugar onde as respostas conjuntas do poder público e da sociedade devem se apresentar, superando posturas clientelistas, assistencialistas, autoritárias ou imobilistas. A construção da cidadania requer co-responsabilidade social. Cabe ao governo municipal promover a emancipação do cidadão, valorizando o saber popular e aliando-o ao saber técnico.

O governo municipal que se compromete em garantir qualidade de vida às crianças e adolescentes investe na:

### Universalização das políticas sociais básicas

- Possibilitando o acesso das crianças e dos jovens às políticas sociais básicas, sem segregação nem discriminação econômica, de raça ou de gênero; desenvolvendo políticas e programas especiais para aqueles que deles necessitam, reconhecendo-os como sujeitos de direitos.
- Oferecendo às famílias condições de cuidar de suas crianças, promovendo o acesso a moradia, saneamento, emprego, alimentação e políticas de assistência.

# Democratização da gestão das políticas e dos serviços de saúde, educação, assistência social

- Promovendo a participação social na formulação, acompanhamento e fiscalização da gestão das políticas públicas; investindo na criação, funcionamento e fortalecimento dos conselhos municipais, pela disseminação de uma nova cultura participativa.
- Proporcionando acesso às informações sobre a gestão municipal, com visibilidade pública das ações governamentais; democratizando o processo de elaboração do orçamento municipal, com participação da sociedade na definição das prioridades de investimento, no planejamento, no acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária; garantindo a prestação de contas públicas.

### Modernização da estrutura administrativa municipal para dar prioridade à infância

• Investindo na construção de novo modelo de gestão dos serviços e das políticas públicas, que garanta a sobrevivência, o desenvolvimento e a proteção integral à população infanto-juvenil. Significa mudar radicalmente a forma tradicional, setorializada, atomizada e burocratizada de funcionamento da máquina administrativa, buscando agilidade e eficiência dos serviços, para que os cidadãos se beneficiem de ações integradas da gestão. Para tanto, é preciso planejar, executar e avaliar conjuntamente as ações de governo; criar condições para a inter-setorialidade; assegurar o redirecionamento do atendimento público, reconhecendo crianças e adolescentes como pessoas em condições peculiares de desenvolvimento e merecedoras de prioridade absoluta.

### Ação política para alcançar mais eficácia

- Interligando e estabelecendo diretrizes comuns a ações e serviços públicos e privados de atenção a crianças e adolescentes, adequando-os a suas características e necessidades, segundo suas peculiaridades e seu perfil demográfico, cultural e econômico. De acordo com o ECA, esta é uma atribuição de cada município, e a eficácia desse novo modo de criar e executar políticas depende da garantia de articulações promovidas pela gestão municipal em sintonia com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e organizações não-governamentais ONGs.
- Articulando iniciativas entre esferas de governo estadual e federal, visando buscar unidade de esforços, integração e fortalecimento das ações municipais. Da mesma forma, é necessário articular as ações do Executivo municipal com o Ministério Público e o Judiciário, no sentido de assegurar o sistema de garantia de direitos para as crianças e adolescentes.

# Visão da cidade com o olhar das crianças e dos adolescentes

- Proporcionando às crianças e aos adolescentes a participação na gestão da cidade, incentivando o exercício do protagonismo infanto-juvenil na definição das políticas públicas locais.
- Investindo tanto em infra-estrutura urbana para responder às necessidades de desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, tais como praças, parques, centros culturais etc., como também em equipamentos que sejam expressão da funcionalidade, dos valores e da estética das novas gerações.

### Está no Estatuto

De acordo com o ECA, as políticas para a infância se dão "através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios" (Art. 86).

"Protagonismo é o ato através do qual um ator social individual (pessoa) ou coletivo (grupos, organizações, comunidades) assume uma posição de participação central na formulação e execução de ações relacionadas a temas ou situações que lbe dizem respeito" (Antônio Carlos Gomes da Costa).



### Capítulo III

# Compromissos de uma gestão Prefeito Amigo da Criança

# Liderança do prefeito transforma compromissos em ações

Prefeito é a pessoa escolhida pela população do município para pôr-se à frente de um processo de transformação que apresente novos horizontes para a comunidade, sintonizando as particularidades da realidade local com o processo de globalização em que o País se insere. Sua grande tarefa é a universalidade: o acesso de todos à qualidade de vida.

Ao Prefeito Amigo da Criança cabe sensibilizar os cidadãos para a situação das crianças e adolescentes. E mostrar com ações e resultados as mudanças que podem ser operadas. É a força da vontade política e de decisão do prefeito que cria as condições políticas, técnicas e gerenciais para transformar compromissos em ações.

### Integrar e articular as instâncias, os órgãos e as políticas municipais.

### Como

- Promovendo a participação de todas as áreas governamentais na realização do planejamento estratégico com foco nas crianças e adolescentes do município, bem como elaborando um plano de ação integrado, com programas intersetoriais e responsabilidades definidas para as diversas áreas.
- Articulando a rede de serviços municipais na prioridade à infância.
- Criando espaço conjunto entre as áreas governamentais para acompanhamento e avaliação sistemáticos da execução das ações.
- Buscando articulação com os poderes Legislativo e Judiciário para a formulação e aprovação de leis promotoras dos direitos da criança.
- Buscando articulação com as esferas estaduais e federal de governo para unidade de esforços.
- Promovendo ações intermunicipais.

### Impulsionar a participação da sociedade na gestão das políticas.

#### Como

- Divulgando de forma contínua, sistemática e pública informações sobre a situação das crianças e adolescentes do município, bem como sobre as ações da gestão municipal.
- Criando espaços para a participação da população na elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas e ações.
- Fortalecendo e respeitando as organizações já existentes, tais como associações de moradores ou comunitárias, associações de classe, sindicatos etc.
- Estimulando o envolvimento comunitário nas ações municipais e a co-responsabilidade social.
- Promovendo conferências para discutir problemas do município, definir prioridades e prestar contas sobre as ações governamentais.
- Estabelecendo parcerias com organizações da sociedade para formular e implementar programas e políticas, sem dispensar instrumentos e procedimentos que garantam o controle social e público.
- Envolvendo crianças e adolescentes em fóruns e espaços para que exercitem sua cidadania e participem das decisões políticas que lhes dizem respeito.

### Fortalecer os conselhos municipais.

### Como

- Impulsionando a organização e o funcionamento de conselhos em todas as áreas da gestão. Investindo, especialmente, no Conselho e no Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
- Criando os conselhos tutelares e dando-lhes a retaguarda necessária.
- Indicando representantes governamentais atuantes e capazes, que, junto com as representações da sociedade civil, contribuam para a formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas para a infância e adolescência.
- Oferecendo infra-estrutura para o funcionamento dos conselhos.
- Contribuindo para o desenvolvimento de atividades de capacitação de seus membros, de forma a qualificar sua atuação.

### Como está o Conselbo Tutelar de seu município?

A Prefeitura é responsável pela manutenção dos conselhos de direitos e tutelares. Portanto, pode-se medir o quanto uma administração pública investe na infância pelo apoio fornecido a estes órgãos. O Conselho Tutelar é instância de representação da sociedade para zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente; o trabalho dos conselheiros é considerado por lei serviço público relevante, devendo refletir o princípio aprovado no artigo 227 da Constituição Federal, da "prioridade absoluta às crianças e adolescentes, por sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento". Uma boa pergunta para as gestões 2001-2004 seria: qual a situação destes conselhos em seu município?

### Consolidar o sistema de garantia e defesa de direitos.

### Como

- Desenvolvendo ações governamentais em sintonia com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e com o(s) Conselho(s) Tutelar(es).
- Articulando entidades privadas e públicas com vistas à integração dos serviços, otimização e racionalização das ações, recursos humanos e equipamentos. Tal procedimento requer: levantamento e cadastramento das entidades sociais do município; estudo da complementaridade entre os diversos programas e serviços; implantação de mecanismos de comunicação e de serviço de informação; planejamento, acompanhamento e avaliação conjuntos.
- Dinamizando a relação entre Executivo Municipal, Ministério Público, Judiciário, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e conselhos tutelares.

### Implementar o Orçamento Criança.

### Como

- Ampliando os recursos orçamentários municipais para as ações dirigidas à infância e juventude.
- Criando espaço para a população participar na definição das prioridades de investimento para as crianças e adolescentes.
- Facilitando o entendimento dos investimentos nas áreas sociais, com a tradução da peça orçamentária para a compreensão do cidadão comum.
- Prestando contas publicamente e anualmente das despesas.
- Garantindo a participação da população na construção e fiscalização do conjunto do orçamento público do município.

### A Lei de Responsabilidade Fiscal

Todos os gestores devem atentar para a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dispositivo que regulamenta o artigo 163 da Constituição Federal. Trata-se da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que tem por objetivo regular as contas públicas de todo o País.

A nova lei determina que sejam criadas metas para controlar receitas e despesas e estabelece limites claros para gastos públicos com pessoal e com a dívida pública. O percentual de gastos permitidos com pessoal deve ser calculado com base na receita corrente líquida, isto é, a soma de todas as receitas, com exceção das contribuições para a Previdência.

No caso dos municípios, a lei estabelece gasto máximo de 60% da receita corrente líquida com pessoal. Assim, o limite é de 54% para o Executivo e de 6% para o Legislativo (incluindo o Tribunal de Contas do Município, se houver). O município que atingir 95% do limite de gastos permitido por lei não poderá admitir novos funcionários, contratar horas extras, criar novos cargos nem aumentar salários. As sanções previstas vão da suspensão de transferências ao município, atingindo a esfera institucional, a penas pessoais, com a Lei de Crimes de Responsabilidade Fiscal, que podem levar à prisão.

Além do limite de gastos públicos com pessoal, a lei determina que toda nova receita deverá indicar os gastos que financia no mesmo montante e o período de sua execução. A lei atinge também aqueles municípios que gastam abaixo do limite estabelecido. Com prazo até 2003, eles poderão aumentar anualmente suas despesas com pessoal em no máximo 10% do valor emitido no exercício anterior.

A lei também introduz o conceito da transparência na gestão fiscal, tanto no planejamento como na execução orçamentária, tornando-se importante instrumento de controle social. Novos relatórios, como o Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, terão que ser obrigatoriamente publicados (o primeiro com periodicidade quadrimestral, o segundo bimestral), com amplo acesso ao público, inclusive por meios eletrônicos (como a internet). O não-cumprimento dos prazos impedirá o recebimento de transferências voluntárias ao município e a contratação de novas operações de crédito.

# O MUNICÍPIO PODE

Experiências bem-sucedidas



# Sete municípios se unem para enfrentar a pobreza

Consórcios intermunicipais com gestão autônoma e orçamento próprio podem resolver de forma articulada e com custos reduzidos problemas comuns a cidades vizinhas. O Grande ABC paulista, composto por sete municípios, realizou essa integração para melhorar a qualidade de vida das crianças e adolescentes.

Em outubro de 1997, as gestões municipais da região, parlamentares, entidades comunitárias e governo do Estado assinaram o Pacto em Defesa da Criança e do Adolescente, que deu origem ao Movimento Regional Criança Prioridade 1. Objetivo: articular ações municipais em uma rede de serviços para atender, prioritariamente, crianças em situação de risco. A articulação se dá por meio da Câmara do Grande ABC, coordenada, em forma de rodízio, por um prefeito da região, e por meio do Conselho Regional Deliberativo do Movimento Criança Prioridade 1, do qual participam as sete prefeituras, o governo do Es-

tado, o Fórum da Cidadania, setores sindicais e empresariais, Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e entidades convidadas. O Movimento realiza reuniões mensais.

Mais de quarenta empresas apoiaram o Movimento, que beneficiou 326 mil crianças e jovens. Entre as ações, destaca-se a campanha pela arrecadação de 1% do imposto de renda de pessoa jurídica para o Fundo dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. A preocupação com o desemprego na região motivou, ainda, uma ação que envolveu 2 mil jovens em cursos de Tecnologia e de Competências Básicas para Comércio e Serviços. Esse esforço proporcionou melhoria da qualidade de vida da população infanto-juvenil do município e das cidades da região.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 2000, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

# Ações integradas para a infância

Em Porto Alegre, uma iniciativa inovadora: o Plano Plurianual para a Infância e a Adolescência, uma proposta de ações elaborada em conjunto pelas secretarias e órgãos municipais responsáveis pelas políticas sociais, aprovada pelo Orçamento Participativo e referendada pela Câmara Municipal. Ações e metas são controladas pela sociedade e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que assegura seu cumprimento tal como foi decidido pela população.

Outra instância importante é o Fórum de Políticas Sociais, coordenado pela Secretaria de Governo Municipal e integrado pelas secretarias e órgãos, responsáveis pela discussão, formulação, integração e implementação das ações na área social; reúne-se uma vez por semana com pauta prévia, mantendo o registro das discussões; realiza planejamento anual e organiza seminários que podem envolver outras secretarias e instâncias governamentais. Programas e projetos criados em conjunto têm dado oportunidade de desenvolvimento de políticas integradas, demonstrando a possibilidade de melhor aproveitamento

de técnicos e recursos, o que aumenta a qualidade das intervenções. A execução das políticas destinadas às crianças e adolescentes é compartilhada em ato público de prestação de contas, também divulgada em material impresso distribuído nas escolas e em organismos da sociedade civil.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 1999 e 2000, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.





# Incentivo ao protagonismo juvenil

Com o projeto Cidadania Não Tem Tamanho, o município fluminense de Barra Mansa criou o Orçamento Participativo Mirim. Crianças e adolescentes têm oportunidade de conhecer o funcionamento do orçamento público, valorizando suas preocupações e necessidades. Em 1998, mais de 6 mil crianças e adolescentes participaram das plenárias de bairros, fazendo sugestões e votando. Das plenárias saíram 36 conselheiros mirins (dezoito meninos e dezoito meninas), que representam os colegas na Plenária Municipal.

O município ainda desenvolve a experiência do Secretariado Mirim. As doze crianças que constituem o Secretariado são escolhidas como representantes da comunidade por meio da elaboração de textos e desenhos. Os secretários mirins frequentam uma vez por semana

os gabinetes dos secretários municipais, onde se informam sobre atividades em andamento.

No município paranaense de Paranavaí, o projeto Prefeito Mirim mobiliza a comunidade escolar, com discussões sobre o programa de governo dos candidatos. Além do prefeito, os alunos de cada escola escolhem vereadores, que também divulgam suas propostas. Em geral, referem-se a melhorias no âmbito escolar. O mandato dos eleitos dura um ano. Quase 8 mil estudantes participam do processo, que contribui para a conscientização dos alunos sobre direitos e deveres dos cidadãos.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 1999, Fundação Abring pelos Direitos da Criança.

# Rede Criança: iniciativa pioneira

A gestão do Prefeito Criança de Vitória (ES) criou uma rede de ONGs, organismos públicos e de justiça, além do Conselho Municipal de Direitos, que estão juntando esforços para atender 14 mil crianças de até catorze anos em mais de sessenta entidades sociais. Um projeto participativo que tem, também, caráter preventivo para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco: retirando-as das ruas, mantendo-as na sua comunidade, contribuindo para sua reintegração à família.

Dentre as ações da Rede Criança está a construção de dez associações Caminhando Juntos (Cajuns), destinadas a atividades esportivas, artísticas, culturais, de reforço escolar e trabalhos manuais, realizados em horários alternativos aos escolares. Os Cajuns estão localizados em áreas pobres de Vitória.

A campanha Para Além da Esmola, que dinamiza a Rede, conscientiza a sociedade para não dar esmolas ou comprar mercadorias de crianças nos semáforos. O número de crianças que exercem atividades nas ruas diminuiu em média 40%. A Central de Oportunidades oferece à sociedade a chance de participar na solução dos problemas. É a porta de entrada — através de tele-atendimento e visitas ao site — por onde chegam as ofertas que atendem às demandas da Rede Criança, como trabalho voluntário, doação de recursos materiais e financeiros, denúncias de crianças em situação de risco.

A Rede Criança On-line é outra ação do sistema que, além de apresentar-se à sociedade com todas as entidades que a integram, informa sobre as atividades realizadas e possibilita doações, implementando a Central de Oportunidades via internet. O site é: www.redecria.org

Fonte: Programa de apoio a crianças e jovens em situação de risco social — Linha de apoio a Redes Locais de Atenção a crianças e adolescentes do BNDES — 2000.



# A criação do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

O Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e deve ser criado por lei municipal. O Fundo tem o propósito de captar recursos financeiros para garantir a execução da Política Municipal de Direitos da Criança. Ele não tem personalidade jurídica própria, portanto, não é um órgão, mas tem uma conta bancária especial. A lei que cria o Fundo deve definir a origem das receitas, das despesas e os critérios para sua utilização por meio de planos de aplicação.

De acordo com o ECA, o Fundo é vinculado ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente que, juntamente com o Poder Executivo municipal, tem o papel de deliberar e controlar o uso dos recursos, sendo uma instância pública de participação democrática.

O Fundo Municipal deve ser compreendido como instrumento pelo qual é possível captar recursos que não sejam apenas do próprio orçamento municipal. A doação de pessoas físicas e jurídicas também pode ser estimulada por meio de campanhas de sensibilização dos setores empresariais.

Para promover o engajamento empresarial, o Conselho tem que tornar público o plano de aplicação dos recursos e realizar prestação de contas.

A elaboração de diagnósticos da situação das crianças e adolescentes do município que explicitem as demandas prioritárias e que justifiquem a proposição de projetos e ações concretas é instrumento necessário para imprimir seriedade à proposta.

### PROCEDIMENTOS PARA DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### PESSOA JURÍDICA

# As empresas podem destinar ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente até 1% do imposto de renda devido, segundo a Lei 9.532 de 10/12/97 e MP 1.753 de 3/1/99, atendendo aos seguintes procedimentos:

- As deduções não poderão exceder a 1% do imposto devido, diminuindo do adicional, se houver.
- O valor da dedução não será dedutível como despesa operacional e não pode ser incluída no limite de 4% referente aos incentivos à cultura e audiovisuais (MP 1.636, art. 6°, inciso II).
- Do imposto apurado com base no lucro arbitrado ou no lucro presumido não é permitida qualquer dedução a título de incentivo fiscal (Lei 9.532, art. 10)
- As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples não poderão usar este benefício (Lei 9.317, art. 5°).
- As doações feitas durante o ano serão registradas no formulário de Lucro Real.

### PESSOA FÍSICA

A pessoa física pode destinar ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente projetos culturais e audiovisuais até 6% do imposto de renda devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções (Lei 9.532, art. 22).

As doações devem ser feitas por meio de recolhimento bancário (DOC — Documento de Crédito) ou recibo de doação, devendo conter as seguintes informações:

- Razão social e CGC se for pessoa jurídica e nome completo e CPF, quando for pessoa física.
- Nome da entidade beneficiada: Prefeitura Municipal de .../Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de .../ Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Número da conta da entidade beneficiada. No mês de junho do ano seguinte, o Conselho Municipal de Direitos da Criança deverá entregar à Receita Federal a relação das doações (IN nº 086/94).



# Capítulo IV

# Compromissos com metas e resultados nas áreas sociais

# Direito a proteção integral

Em todo o mundo, a educação básica de boa qualidade é reconhecida como indispensável para a formação do cidadão.

Além deste direito, o de aprender, a criança e o adolescente têm direito à proteção, à saúde e ao desenvolvimento integral, por meio da prática de esportes e de lazer.

A atuação política e administrativa do governo municipal deve ser capaz de dar resposta aos desafios que se apresentam nas áreas sociais e conquistar metas e resultados que promovam qualidade de vida e desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes. Esta é uma das condições para a administração obter legitimidade junto aos cidadãos e o prefeito firmar sua credibilidade como líder do município.

# Educação e cultura

### **DIREITO DE APRENDER**

# Primeira etapa da educação básica

Reconbecer o direito da criança de até seis anos à educação é uma grande mudança de conceito e grande conquista no plano legal.

1. Conceitualmente, trata-se da ampliação das pesquisas sobre desenvolvimento infantil. Delas resultam nova concepção da primeira infância, pautada na interação, na sociabilização, no desenvolvimento cognitivo, bem como no atendimento de suas necessidades fisiológicas.

2. Legalmente, os marcos da mudança situam-se na Constituição Federal (Art. 208, inciso IV), em que a educação infantil é incorporada ao âmbito da Educação, e no ECA (Art. 54, inciso IV). A educação infantil é tratada como direito da crianca, e não mais como serviço oferecido pela assistência social às mulheres pobres. Por fim, o direito de aprender é consolidado na LDB 9394 (Art. 4, inciso IV), que estabelece a educação infantil como primeira etapa da educação básica, portanto integrante do sistema de ensino, tendo como função o desenvolvimento integral da criança. Esta lei define e uniformiza a nomenclatura: creche refere-se às crianças de até três anos; e pré-escola, de quatro a seis anos, em tempo integral ou não.

É responsabilidade do poder municipal oferecer educação infantil em creches e pré-escolas. A universalização do acesso ao ensino público já é realidade para a maioria dos municípios brasileiros. Vários já desenvolvem ações comprometidas com a universalização da oferta e com a qualidade do ensino. Mas ainda há muito a ser feito para a democratização do conhecimento.

As sugestões de atividades aqui apresentadas reafirmam o que já é lei e pretendem subsidiar a atuação dos prefeitos comprometidos com as crianças e adolescentes das classes populares. É o conjunto de ações intencionalmente articuladas que fará com que, em cada município brasileiro, o direito de aprender se exerça e o País dê o salto qualitativo para um futuro melhor.

### Possibilitar o acesso à educação infantil de qualidade a todas as crianças.

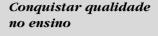
#### Como

- Levantando e organizando informações sobre a demanda.
- Estabelecendo uma política municipal de atendimento universalizado por meio de creches e pré-escolas.
- Articulando a educação infantil com órgãos públicos responsáveis pelas áreas de saúde, assistência social, esporte e cultura.
- Transferindo para a Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade pela rede de creches e pré-escolas, substituindo o caráter assistencial pelo educacional, tal como estabelecido na legislação (LDB 9394, Art. 29).
- Regulamentando os padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento de creches e pré-escolas, prevendo condições adequadas de luz, ventilação, espaço, instalações sanitárias, entre outros.
- Regulamentando e supervisionando os serviços já existentes de acordo com os padrões mínimos locais.
- Ampliando, por meio de convênios e parcerias, os recursos disponíveis.
- Construindo e/ou adaptando espaços adequados para creches e pré-escolas, dando prioridade a regiões onde se concentram famílias de baixa renda.
- Assegurando expansão gradual da oferta de vagas, de modo a oferecer educação infantil laica gratuita e de qualidade para todas as crianças de até seis anos.
- Respeitando o limite de matrícula de até seis anos na pré-escola e garantindo a imediata absorção no Ensino Fundamental das crianças maiores de sete anos.
- Oferecendo atendimento em período integral às crianças que dele necessitam.
- Equipando os locais com mobiliário, material pedagógico e brinquedos apropriados ao trabalho educativo e lúdico.
- Valorizando os profissionais, pagando salário compatível com a responsabilidade, plano de carreira e concurso público para a seleção de candidatos com habilitação mínima estabelecida pela LDB 9394 (Art. 62).
- Qualificando permanentemente os docentes.
- Apoiando a elaboração, implementação e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares que visem ao desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social das crianças apoiadas no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (MEC, 1998).

### Possibilitar acesso ao Ensino Fundamental de qualidade a todas as crianças e jovens do município.

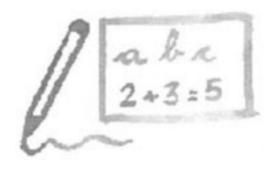
#### Como

- Usando os dados do Censo Escolar para ampliar ou reorganizar a rede a partir de um mapeamento da demanda no município.
- Ampliando a universalização do acesso, inclusive para os que passaram da idade adequada.
- Oferecendo transporte gratuito aos alunos da zona rural, de locais de difícil acesso e aos portadores de necessidades especiais.
- Garantindo a realização da matrícula em qualquer período do ano.
- Garantindo que o uniforme (farda) e/ou material escolar não sejam motivos de falta à escola e oferecendo esses itens às famílias de baixa renda.
- Oferecendo bolsa-educação às famílias sem condições para manter os filhos na escola (LDB, Art. 77, § 1°).
- Garantindo a permanência dos alunos na escola e a conclusão do Ensino Fundamental no período de oito anos, proporcionando a todos o desenvolvimento das habilidades básicas necessárias à vida moderna e o domínio dos conteúdos estabelecidos como referenciais para esse nível de ensino (definidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais).
- Proporcionando formação e habilitação em serviço para professores leigos, por meio de convênios ou parcerias com universidades ou governo do Estado.
- Oferecendo formação continuada, em serviço, para os profissionais do ensino em exercício no sistema público (LDB, Art. 61).
- Estimulando a participação e o envolvimento da comunidade nos debates sobre a qualidade do ensino.
- Apoiando a realização de propostas inovadoras relativas a seriação, metodologia e didática, com o objetivo de inserir crianças e adolescentes excluídos e os atingidos pela repetência e evasão (LDB, Arts. 23 e 24).
- Providenciando para que todas as escolas tenham acesso a recursos pedagógicos essenciais, como biblioteca, mapas, jogos, jornais, revistas e outros materiais.
- Realizando concurso público para a carreira do magistério e garantindo o quadro completo de professores, funcionários e equipes técnicas em todas as escolas.
- Oferecendo piso salarial digno ao professorado, dando prioridade aos que estão assumindo classes.
- Apoiando, por meio da supervisão de ensino e da formação continuada, os profissionais que assumem classes/escolas onde há crianças com alto risco de evasão: as mais pobres, as que vivem em comunidades isoladas, as portadoras de deficiências.
- Criando condições para que cada escola elabore e implante seu projeto político pedagógico, baseado em sua própria realidade (LDB, Art. 12), garantindo que a formação dada nas escolas esteja voltada para o pleno exercício da cidadania, incluindo, portanto, a formação de valores, hábitos e atitudes a ela relacionados.
- Acompanhando e apoiando o desempenho da escola, por meio da supervisão do ensino e de parcerias com universidades e outras instituições especializadas.



O Ensino Fundamental é constitucionalmente obrigatório; e sua universalização, um desafio para todas as esferas do governo, ainda que a responsabilidade maior seja do município. Esse nível do ensino recebe atualmente a maior parcela do investimento público destinado à educação. Com a Emenda Constitucional 14, que criou o Fundef (Lei nº 9424), 60% de todos os recursos vinculados à educação destinam-se ao Ensino Fundamental sendo que, destes, 60% destinam-se à valorização do magistério nesse nível do ensino.

Apesar de significativo avanço na década de 1990, o direito de aprender no Ensino Fundamental ainda não foi conquistado. Há elevadas taxas de repetência e evasão. Assim, a qualidade do ensino e o combate à cultura da repetência devem ser objetivos centrais dos programas de governo com responsabilidade social.



# Participar é comprometer-se

O envolvimento da comunidade na elaboração e no desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico das escolas qualifica o processo educacional e propicia a todos o direito de aprender e exercitar relações democráticas no interior das escolas. Mas a participação deve ser estimulada também nas demais instâncias do sistema público de ensino. O envolvimento da comunidade garante a continuidade de políticas comprometidas com a maioria da população e com os interesses locais (LDB, Art. 14, inciso II).

### Democratizar a gestão das políticas educacionais e das escolas do município.

#### Como

- Criando canais de participação para todos: grêmios, centros de juventude, fóruns, conselhos.
- Estimulando o envolvimento da comunidade.
- Ampliando as possibilidades de atuação do Conselho Municipal de Educação, convocando a participação de diferentes setores da sociedade.
- Articulando as diretrizes e as ações propostas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Conselho Municipal de Educação.
- Realizando ações de integração entre as secretarias Municipal e Estadual de Educação, para criar condições para a universalização do atendimento.
- Garantindo horário de trabalho coletivo nas escolas para que os profissionais reflitam sobre sua realidade e planejem juntos propostas educativas (LDB, Art. 67, V).
- Garantindo a implantação das diretrizes do Conselho Municipal de Educação junto a todas as escolas municipais.
- Implementando formas de gestão participativa por meio do Conselho de Escola ou Colegiado Escolar.
- Assegurando às escolas públicas municipais progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira (LDB, Art. 15).

### Autonomia na gestão escolar

Delegar gradativamente recursos financeiros que permitam a execução de pequenos serviços e reposição de materiais, sem ficar na dependência de procedimentos burocráticos centralizados: esta não é mudança trivial para a maioria das escolas. É preciso transformá-las em unidades orçamentárias (Caixa Escolar ou APM) e ao mesmo tempo capacitar os administradores escolares para lidar com uma série de providências de ordem legal e administrativa.

# Alfabetizar: investir no futuro

A taxa de analfabetismo no Brasil vem caindo, mas o número de analfabetos ainda é assustador: 1,9 milhão de jovens de 15 a 24 anos (IBGE-PNAD, 1999). Estudos afirmam que a escolaridade dos pais influi sobre o potencial de prosseguimento nos estudos dos filhos. Direito de aprender para todos. A erradicação do analfabetismo está prevista na Constituição (Art. 214, inciso I), e seu enfrentamento previsto na LDB (Art. 4, inciso I, e Art. 37, § 1°).

### Erradicar o analfabetismo.

### Como

- Usando dados do IBGE e organizando um censo da alfabetização para mapear a demanda do município.
- Oferecendo vagas no ensino regular e no supletivo para jovens e adultos no período noturno (LBD 9394, Art. 4, incisos VI e VII).
- Garantindo a elaboração e execução de um programa de alfabetização, apoiado nos Referenciais Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos (MEC, 1998).
- Buscando cooperação de universidades, ONGs e demais instâncias governamentais para garantir recursos para o Programa.
- Oferecendo cursos diurnos e noturnos de alfabetização.
- Oferecendo espaços de leitura e de trocas (biblioteca, centro de juventude, centro de vivência, centro cultural).
- Organizando um currículo com o qual jovens e adultos se identifiquem.

### Garantir o respeito à interculturalidade na Educação Fundamental.

#### Como

- Usando dados do Censo Escolar para ampliar ou reorganizar o atendimento às comunidades indígenas, a partir de um mapeamento da demanda.
- Dotando as escolas das comunidades indígenas com os mesmos equipamentos e condições físicas das demais escolas do município.
- Contratando, por concurso público específico, professores indígenas bilíngües.
- Promovendo a formação em serviço dos profissionais específicos (LDB, Art. 79, inciso II).
- Apoiando a elaboração de projeto político pedagógico e de currículos que incorporem a realidade cultural indígena, bem como a produção de materiais didáticos e paradidáticos bilíngües (LDB, Art. 79, inciso IV).
- Atuando em parceria com universidades e ONGs que têm produzido pesquisas e materiais pedagógicos para as escolas indígenas.

### Indígenas e brasileiros

As comunidades indígenas do País falam 170 línguas e dialetos: habitam centenas de aldeias; têm crenças, costumes e organizações sociais distintos. Como brasileiros, têm direito de aprender (LDB, Art. 78, inciso II). Como povos indígenas, têm o direito a cultivar as particularidades de seu modo de vida e de sua história, direito ao bilingüismo e à interculturalidade. A escola deve ser um espaço de diálogo de culturas (LDB, Art. 78, inciso I).



### Escolas indígenas

O Conselho Nacional de Educação fixou diretrizes para o funcionamento das escolas indígenas na resolução nº 3, de novembro de 1999.

Parágrafo 1º — Os municípios poderão oferecer educação escolar indígena, em regime de colaboração com os respectivos estados, desde que se tenham constituído em sistemas de educação próprios, disponham de condições técnicas e financeiras adequadas e contem com a anuência das comunidades indígenas interessadas.

Parágrafo 2º — As escolas indígenas, atualmente mantidas por municípios que não satisfaçam as exigências do parágrafo anterior, passarão, no prazo máximo de três anos, à responsabilidade dos estados, ouvidas as comunidades interessadas.

### Garantir educação aos portadores de necessidades especiais.

#### Como

- Articulando as áreas da saúde, cultura, assistência social, para incluir crianças e jovens com necessidades especiais nas escolas públicas, em classes regulares, sempre que possível.
- Formando professores e sensibilizando toda a comunidade escolar para atuar de forma responsável na inclusão das crianças e jovens com deficiências.
- Organizando e oferecendo atendimento especializado quando não for possível o ingresso nas classes regulares.
- Organizando e implementando programas específicos visando à educação para o trabalho desses alunos.

### Necessidades especiais na agenda

O atendimento a portadores de necessidades especiais deve estar na agenda do município. A inclusão e o direito de aprender de crianças e jovens com dificuldades físicas e/ou mentais nas escolas regulares estão previstos na Constituição (Art. 208, inciso III) e detalhados na LDB (Capítulo V, Arts. 58, 59 e 60).

# Direito de aprender cidadania

Educação é processo contínuo e permanente que acontece em vários e diferentes espacos. Atividades culturais inserem o indivíduo no coletivo, ampliando sua visão de mundo, e possibilitam o desenvolvimento de diferentes linguagens, seia pelo contato com produções alheias, seja elaborando suas próprias manifestações. Programas que valorizam as raízes locais são prioritários para o desenvolvimento da cidadania e para a construção e fortalecimento da identidade de cada ser humano: direito de aprender a ser cidadão.

### Oferecer programas de cultura e expressão artística.

#### Como

- Desenvolvendo uma política educativa e cultural que envolva a escola e a comunidade no resgate e valorização de suas raízes. Para tanto:
  - Estimular as escolas a desenvolver projetos em parceria com bibliotecas e museus.
  - Estabelecer convênios e parcerias entre secretarias e ONGs para desenvolver projetos que valorizem a cultura regional.
  - Proporcionar aos artistas locais condições para criar núcleos, bem como para se tornarem monitores de cursos e atividades culturais.
- Democratizando o acesso aos espaços públicos e ao patrimônio histórico, artístico e cultural do município. Para tanto:
  - Administrar e/ou apoiar arquivos, museus e bibliotecas, articulando com empresas e ONGs a ampliação desses equipamentos e o acesso dos estudantes da escola pública a eles.
  - Promover e apoiar eventos em espaços públicos voltados para a população infantojuvenil.
  - Buscar a cooperação e parceria de universidades, empresas, fundações, clubes, ONGs, para realizar oficinas de teatro, música, coral, dança, cerâmica, pintura e outras atividades culturais.
  - Propiciar às crianças e adolescentes o acesso a circo, teatro, espetáculos musicais e outros.
- Incentivando os artistas amadores e o surgimento de novos valores. Para tanto:
  - Conceder bolsas e/ou articular apoios e financiamentos da iniciativa privada para crianças e adolescentes.
  - Apoiar e estimular atividades nas escolas públicas.
  - Propiciar a participação em eventos realizados em outros municípios.
  - Articular-se com municípios da região para realizar eventos intermunicipais.







# Pais aprovam agentes comunitários de educação

Como solução participativa para o alto índice de reprovação e evasão na primeira série, o município pernambucano de Camaragibe criou o Programa Agentes Comunitários da Educação — Pace. A ação busca recuperar nos alunos a vontade de aprender, valorizando as dimensões ética, estética, artística, lúdica e esportiva e aproximando as famílias da escola. Não é um simples programa de acompanhamento, mas de valorização da cultura que o aluno traz de casa e da comunidade. Os agentes dão orientação nas tarefas escolares e enriquecem o universo cultural e recreativo das crianças e jovens por meio da música, dança, jogos e passeios.

A ação escola-família-comunidade fez aumentar a auto-estima dos alunos. As turmas funcionam em espaços conveniados, fora do

período escolar. De segunda a quinta, participam de atividades acompanhadas pelo agente comunitário; a sexta-feira é reservada para capacitação e para o contato com as famílias e a escola.

O programa passa por avaliações cotidianas (em visitas domiciliares), semanais (com as equipes e a Secretaria de Educação); trimestrais (com os familiares).

O Pace motivou debates e reconhecimento público nas duas primeiras conferências municipais de Educação de Camaragibe, que recomendaram a extensão do programa a todos os alunos da rede municipal com necessidades básicas de educação não-atendidas.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 1999 e 2000, Fundação Abring pelos Direitos da Criança.

# Temas do cotidiano vão para o currículo

Em Belo Horizonte, o projeto Escola Plural ampliou a participação da comunidade na gestão escolar. Algumas escolas alteraram profundamente o tempo escolar, o módulo-aula e o currículo, incorporando temas da experiência cotidiana do aluno. Todas as escolas participam da Constituinte Escolar, onde a política pedagógica é debatida com a comunidade escolar e a população, visando a construção de um ensino público de qualidade. Cada turma possui três professores, possibilitando tempo para a educação continuada.

O objetivo é tornar o aprendizado mais interativo, valorizando os vínculos dos alunos com a escola e evitando, assim, a evasão ou o sentimento de exclusão. As dificuldades são tratadas em grupos de estudos que estimulam o aluno a integrar-se ao ensino regular. O conteúdo das aulas é construído por alunos e professores no decorrer do ano letivo, com destaque para as vivências trazidas pelos alunos. O projeto obteve reconhecimento internacional.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 2000, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

# A história contada na frente do espelho

Na cidade de Belém, no Pará, o projeto político-pedagógico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na rede municipal ultrapassa o ensino em seu sentido restrito, valorizando todos os conhecimentos, inclusive da vivência pessoal e social de cada criança. A escola é, além de um espaço de formação regular, um espaço de construção da cidadania. O projeto Contador de Histórias promove visitas em toda a rede. Histórias são contadas para resgatar a memória cultural da região, usando-se espelhos para que cada um se descubra nelas. O projeto valoriza e revive a oralidade tradicional e traduz os desejos coletivos de transformação do universo. Investe também na formação de contadores de histórias junto aos professores, para que possam a qualificar metodologias de ensino.



O projeto Mala do Livro visa a democratização do acesso à leitura, colocando à disposição da comunidade uma minibiblioteca itinerante. Agentes comunitários treinados, orientam as leituras.

Os professores passam por um processo de repensar o ensino, compreendendo a escola para além dos conteúdos disciplinares, incluindo as vivências culturais, religiosas, políticas e afetivas dos diferentes atores envolvidos no processo pedagógico, recebendo formação continuada por meio de cursos, seminários e encontros.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 1999 e 2000, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

# O MUNICÍPIO PODE

# Nova proposta para creches e pré-escolas

Em São Luís do Maranhão, 119 escolas comunitárias de Educação Infantil e Ensino Fundamental foram incorporadas à rede municipal, atendendo 64 mil crianças. A Prefeitura oferece aos professores e trabalhadores em creches e pré-escolas, conveniadas com o programa Creche-Manutenção, encontros de reflexão e capacitação sobre práticas pedagógicas e socioculturais, com o objetivo de prepará-los para o novo projeto de Educação Infantil, socializando experiências e informações.



Os professores de Educação Infantil passaram por cursos na Oficina Pedagógica Luís Viana, criada para assessorá-los e produzir material didático para alfabetização. Funcionários e dirigentes de creches foram capacitados visando à construção de nova proposta pedagógica.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 2000, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

# Resgate da cultura indígena

Com 30 mil habitantes, 93% deles indígenas que falam 22 línguas, o município amazonense de São Gabriel da Cachoeira implantou projeto pedagógico que representa dezenove etnias, muitas em comunidades ribeirinhas distantes dez dias de barco. Falta de proposta pedagógica adequada, dificuldade de transporte e enorme dimensão territorial levaram o índice de evasão a 60% no município.

A nova proposta pedagógica considera que a escola é uma construção dos diferentes saberes — acadêmico, popular e indígena — e deve estar a serviço da comunidade. Dentro desse conceito, formou professo-

res indígenas que passaram a dar aula na língua dos alunos, em cartilhas e livros que resgatam a tradição histórica e cultural desses povos. Um barco-escola facilitou o acesso dos alunos. O barco liga a sede do município, a escola e a biblioteca, levando livros, vídeos e material pedagógico por rios e igarapés. Contém sala com TV, videocassete, computador e aparelho de som.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 1999, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.



# **Escolas rurais**

Partir da realidade local para o ensino de conteúdos globais é a proposta do projeto Escolas Rurais — Construindo o Desenvolvimento Local e Sustentável, no município pernambucano de Vicência. O projeto, implementado em 1998, envolve cerca de 1.300 alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil e 1.700 do Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — uma ação integrada das secretarias municipais de Assistência Social e da Educação e dos governos federal e estadual).

Os alunos realizam, durante o ano letivo, três censos: ambiental, agropecuário e populacional. Resgatam a história do lugar e o conhecimento sobre o ambiente. Nos engenhos, além de conhecer o número de habitantes, recolhem tradições e se informam sobre o modo de vida das pessoas. A comunidade é convocada a conhecer os resultados

e se conscientiza de questões como preservação, conhecimento da história e soluções para os problemas, como o da água e da conservação dos rios e cacimbas.

Fora das aulas, os alunos aprendem teatro, fantoches, confecção de bonecos, cestos, bolsas e têm recreação. Os fantoches recuperam a tradição local de artesanato com palha de bananeira. Na escola, recebem três refeições.

A proposta foi implantada com apoio de uma ONG: Serviço de Tecnologia Alternativa.

Fonte: Prêmio Gestão Pública e Cidadania 2000, Fundação Getúlio Vargas, Fundação Ford e BNDES.



# Portadores de necessidades especiais têm professor itinerante

Em Diadema, Grande ABC Paulista, crianças portadoras de necessidades especiais freqüentam escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, numa política de inclusão que vem dando certo desde 1993. O programa, sob coordenação do Cais — Centro de Atenção à Inclusão Social — atende 640 alunos e 22 bebês. As crianças são encaminhadas pelas famílias, pela própria escola ou pela comunidade, por meio dos conselhos tutelares e outras entidades. Freqüentando escolas da rede municipal, recebem semanalmente apoio pedagógico na sala de recursos do Cais.

Um professor itinerante, com transporte fornecido pela Prefeitura, percorre as escolas, orientando sobre a pedagogia a desenvolver em classe com esses alunos e os demais. Desta forma, o professor que lida com portadores de necessidades especiais, diariamente, na sala de aula, tem mais segurança e troca suas experiências. Os pais tam-

bém são chamados a participar em palestras de orientação, melhorando seu conhecimento e as relações com a criança.

O Cais atende desde crianças no primeiro ano de vida, nas creches, em todas as séries do Ensino Fundamental e Médio e cursos de suplência, com vários tipos de necessidades especiais, físicas e mentais. Além de aprender, esses alunos melhoram sua comunicação e sociabilidade.

Para crianças com deficiência auditiva, o município criou a Escola Municipal Olga Benário, com cerca de duzentos alunos. É feita uma avaliação fonoaudiológica para saber se a criança tem condições de freqüentar escola comum e dá-se a orientação necessária. As aulas são do currículo regular, ministradas pela linguagem dos sinais.

> Fonte: Prêmio Gestão Pública e Cidadania 2000, Fundação Getúlio Vargas, Fundação Ford e BNDES.

### Escola Livre do Meio Ambiente

Problemas ecológicos levaram a gestão municipal de Presidente Prudente, SP, a criar, em 1997, a Escola Livre do Meio Ambiente. A iniciativa se destina a fortalecer projetos pedagógicos ambientais; realiza cursos, treinamento, atividades lúdicas, como Mapa da Mina, Pelos Caminhos da Água e estudos na Cidade da Criança, envolvendo mais de 6 mil crianças e adolescentes. Com sede própria, instalada no parque ecológico Cidade da Criança, mantém quatro salas com apoio da Unesp.

O projeto Pelos Caminhos da Água contribui para melhorar as condições de saúde das crianças e adolescentes, a qualidade da vida urbana, e desenvolver o espírito de cidadania. Promove excursões para o reconhecimento dos recursos naturais da região e mostra o processo de transformação da água, da nascente às torneiras, valorizando a necessidade da preservação, economia de recursos naturais, limpeza e higiene.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 1999 e 2000, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.



### Barrações Culturais da Cidadania

O projeto Barracões Culturais da Cidadania, iniciativa da diretoria de Cultura do município paulista de Itapecerica da Serra, é reconhecido e legitimado pela comunidade. Os barracões são espaços de convivência, participação e criação, que reúne grupos, vizinhos e amigos para a troca de saberes, valorizando e ampliando sua cultura.

O principal objetivo é a construção da cidadania nos bairros, por meio da participação em atividades artísticas e culturais. O projeto

dirige-se especialmente aos jovens, que são estimulados a participar nos processos sociais e culturais, gerando mais compreensão da importância da cidadania plena. Nos barracões, a juventude e toda a população dispõem de oficinas de música, dança, artes plásticas, tecelagem, teatro, literatura.

Fonte: Prêmio Gestão Pública e Cidadania, 2000, Fundação Getúlio Vargas, Fundação Ford e BNDES.

# O QUE É

#### Parâmetros Curriculares Nacionais de 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª série - PCNs

Os PCNs se constituem na referência curricular para todo o País, apresentando as disciplinas do currículo formal.

Para 1ª a 4ª série: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História e Geografia, Arte, Educação Física. Introduz também os temas transversais da Ética e do Convívio Social (Meio Ambiente e Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual).

Para 5ª a 8ª série: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte, Educação Física, Língua Estrangeira Moderna; temas transversais: Ética, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo.

Para obter exemplares, peça à Secretaria do Ensino Fundamental do MEC ou faça o download pelo site: www.mec.gov.br

#### Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de Educação Infantil (MEC, 1998).

Documento elaborado pelo MEC para apoiar os sistemas municipais de ensino na organização das escolas de Educação Infantil. Para obter o documento, é possível pedir à Secretaria do Ensino Fundamental do MEC ou fazer o *download* pelo site: www.mec.gov.br

Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil

Para obter exemplares é possível pedir à Secretaria do Ensino Fundamental do MEC.

#### **Fundef**

O Fundef — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996 (Lei nº 9424), é um fundo de natureza contábil. Isto significa que seus recursos são repassados automaticamente aos estados e municípios, de acordo com os coeficientes de distribuição estabelecidos e publicados previamente. As receitas e despesas deverão estar previstas no orçamento, e a execução, contabilizada de forma específica. Recebem recursos do Fundo os municípios que oferecem atendimento em rede de Ensino Fundamental regular e cujos alunos tenham sido cadastrados no ano anterior. Não são computadas as matrículas na Educação Infantil nem no Ensino Supletivo. Os recursos do Fundef destinam-se exclusivamente ao Ensino Fundamental, devendo ser aplicados nas despesas enquadradas como "manutenção e desenvolvimento do ensino" (art. 70, LDB):

- Remuneração do magistério (60% do Fundef).
- Despesas de "manutenção e desenvolvimento do ensino" (40% do Fundef).
- Remuneração e aperfeiçoamento de demais profissionais da educação.
- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino.
- Uso e manutenção de bens vinculados ao ensino.
- Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino.
- Aquisição de material didático.
- Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino.

Consulte Fundef — Manual de Orientação — MEC.

# Saúde

# **DIREITO À VIDA**

A lei garante aos cidadãos o direito de exigir do dirigente municipal o cumprimento das propostas de ação aqui apresentadas. O município que as assumir pode e deve buscar apoio técnico e financeiro nos governos estadual e federal, sem deixar de destinar recursos próprios para realizá-las.

As ações relacionadas a seguir têm como horizonte ético promover a saúde das famílias, reduzir a mortalidade infantil, a mortalidade materna, além de desenvolver na infância e na adolescência habilidades para uma vida saudável.

#### Promover a saúde das famílias.

#### Como

- Organizando o atendimento e reordenando os serviços básicos de saúde. Para tanto:
  - Implantar ou ampliar o atendimento domiciliar, por meio de equipes de saúde da família e de agentes de desenvolvimento social.
  - Garantir a proximidade e a facilidade de acesso a serviços básicos de saúde.
  - Garantir que a prestação de serviços respeite as especificidades das diferentes faixas etárias, sexo, escolaridade, ocupação e necessidades especiais.
  - Garantir a retaguarda de serviços especializados para o atendimento e a solução dos problemas identificados, tanto no que diz respeito às pessoas quanto ao ambiente
  - Garantir a oferta de serviços públicos de atenção à saúde mental.
  - Dar prioridade à prevenção e à vigilância, protegendo as pessoas dos riscos de agravos à saúde.
  - Estimular parcerias com organizações comunitárias que atuam na promoção da saúde.
- Reforçando o compromisso e a autonomia das equipes em sua responsabilidade com a saúde da população e capacidade de criar novas soluções. Para tanto:
  - Capacitar, atualizar e remunerar adequadamente os profissionais.
  - Controlando e avaliando o acesso e a qualidade da prestação de serviços de assistência ambulatorial especializada, assistência hospitalar e apoio diagnóstico e terapêutico.
  - Mobilizando uma rede pela saúde e pela vida (a publicação Todos pela Saúde, do Unicef, contém dicas sobre o que fazer).



## Programa de Saúde da Família

O Programa de Saúde da Família é a estratégia pela qual o Ministério da Saúde busca transformar a assistência à saúde no Brasil. As equipes são constituídas por seis a oito agentes comunitários de saúde, um médico, uma enfermeira e um auxiliar de enfermagem. Cada equipe tem um número de famílias para acompanhar, que varia de quatrocentas a oitocentas. As famílias são visitadas regularmente pelos agentes que orientam as pessoas, identificam e encaminham situações de risco, inclusive ambientais. O Programa prevê que as equipes contem com serviços de retaguarda. O acompanhamento freqüente das famílias ajuda a promover a saúde, previne doenças e agravos evitáveis e pode reduzir os gastos e os desgastes com procedimentos curativos e internações bospitalares.

Reduzir a mortalidade de crianças menores de cinco anos, com aleitamento, acompanhamento do crescimento, imunização, Terapia de Reidratação Oral (TRO).

## Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)

Probabilidade de morte entre o nascimento e um ano exato. Calcula-se dividindo o número de óbitos de menores de um ano pelo número de nascidos vivos no mesmo ano e multiplicando-se por mil. O resultado nos diz qual é o número de crianças, a cada mil nascidas vivas, que correm o risco de morrer até completar seu primeiro ano de vida. A TMI é um indicador de saúde muito importante. Para calculá-lo, é preciso que se tenha uma boa notificação de nascimentos e de óbitos no município.

## Terapia de Reidratação Oral (TRO)

Tratamento eficaz e de baixo custo contra as diarréias, que pode ser realizado em casa com o soro de reidratação oral ou com o soro caseiro, desde que a família saiba prepará-la com doses certas de água, sal e açúcar. Apenas um em cada dez casos de diarréia requer o uso de antibióticos além da reidratação oral.

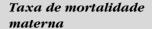
#### Como

- Incentivando o aleitamento materno exclusivo até os seis meses e o complementar a outros alimentos até os dois anos. Para tanto:
  - Orientar as famílias, preparando serviços e agentes de saúde, e fazendo parcerias com organizações comunitárias.
  - Fortalecer o vínculo entre mãe e bebê: hospitais e maternidades devem oferecer alojamento conjunto e desenvolver atividades para valorizar a chegada do bebê (previsto na legislação).
  - Eliminar o uso abusivo de leite industrializado nas maternidades.
  - Oferecer alternativas, como banco de leite, para casos em que o aleitamento materno não for possível.
  - Trabalhar para o cumprimento das leis trabalhistas que protegem o aleitamento materno (previsto na legislação).
- Oferecendo condições para que todas as crianças menores de cinco anos tenham peso e crescimento acompanhados por profissional ou agente comunitário de saúde, por meio do Cartão da Criança. Para tanto:
  - Distribuir adequadamente os cartões, as balanças e os materiais necessários para os serviços e os agentes de saúde, treinando estes últimos nos procedimentos necessários.
  - Identificar crianças desnutridas e dar apoio alimentar, preferencialmente por intermédio dos serviços de saúde (previsto na legislação).
  - Orientar as famílias sobre os cuidados básicos com a nutrição e promover mudanças alimentares que favoreçam o melhor aproveitamento dos recursos locais disponíveis.
- Cumprindo o Calendário Nacional de Imunização e mantendo a vacinação como rotina na rede de saúde. Para tanto:
  - Orientar as famílias e mobilizá-las usando os meios de comunicação (rádio, TV, jornal, alto-falantes e outros).
  - Preparar os meios necessários para permitir a vacina a todas as crianças, principalmente das regiões de difícil acesso.
  - Garantir a cobertura necessária para controlar doenças que são prevenidas com vacinação.
- Combatendo casos de diarréia com a Terapia de Reidratação Oral (TRO). Para tanto:
  - Capacitar os profissionais e agentes de saúde para conhecer a TRO e orientar as famílias.
  - Tornar disponíveis aos profissionais os sais de reidratação oral e as colheres-medida.
  - Evitar a compra e o uso de antibióticos ineficazes.
  - Preparar creches, pré-escolas e organizações comunitárias para participar junto com a rede de saúde.
- Distribuindo antibióticos de baixo custo adequados para combater pneumonia. Para tanto:
  - Orientar profissionais, agentes de saúde e famílias para identificar e combater a doença.
  - Garantir acesso aos serviços de saúde para os casos mais graves.
- Dimensionando quantas crianças nascem e morrem, bem como as causas da mortalidade.
   Para tanto:
  - Incentivar e facilitar para as famílias o registro de nascimento e óbito infantis, estabelecendo as causas da mortalidade (os agentes de saúde são parceria indispensável).

#### Proteger a saúde das mães e reduzir a mortalidade materna.

#### Como

- Oferecendo condições para que os casais decidam quantos filhos desejam ter e quando.
   Para tanto:
  - Tornar disponíveis nos serviços de saúde orientações e informações sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos.
- Assistindo casais, adolescentes e mulheres quanto a problemas de saúde, especialmente câncer ginecológico e doenças sexualmente transmissíveis. Para tanto:
  - Usar toda oportunidade para divulgar informações, em serviços e eventos públicos.
  - Preparar os agentes e demais profissionais da equipe de saúde da família.
  - Fornecer dados e informações para a mídia local.
- Permitindo a toda gestante acesso a cuidados médicos no período pré-natal, com no mínimo quatro consultas (previsto na legislação). Para tanto:
  - Garantir pessoal treinado para identificar precocemente gestantes nas comunidades e orientá-las a buscar cuidados médicos, bem como profissionais e recursos necessários para realizar o pré-natal.
  - Oferecer cuidados necessários às gestantes de risco, evitando internações hospitalares desnecessárias.
  - Promover o uso obrigatório do Cartão da Gestante, reunindo ali informações para o acompanhamento médico.
  - Fornecer apoio alimentar às gestantes desnutridas (previsto na legislação).
- Reduzindo intervenções cesarianas. Para tanto:
  - Garantir acompanhamento pré-natal e cuidados especiais a gestantes de risco.
  - Orientar e preparar serviços e profissionais de saúde para o apoio de qualidade ao parto natural.
  - Controlar e avaliar a proporção de cesarianas realizadas pelo SUS em cada serviço, público ou privado.
- Garantindo a todas as parturientes a qualidade do parto. Para tanto:
  - Prover condições de acesso ao parto em serviço de saúde, com assistência de qualidade.
  - Capacitar parteiras leigas para os cuidados no parto e o reconhecimento das situações de risco.
- Assegurando a todas as mães cuidados no período pós-parto e o início do acompanhamento do recém-nascido. Para tanto:
  - Equipar os serviços e instruir as equipes de saúde para dar orientação às mães sobre os cuidados pós-parto.
  - Garantir ao recém-nascido a primeira consulta pediátrica e o estabelecimento de vínculo com a equipe de saúde.
- Vigiando a mortalidade materna. Para tanto:
  - Coletar e manter informações atualizadas sobre a mortalidade materna no município.
  - Criar o Comitê de Mortalidade Materna, para pesquisar casos e orientar medidas de redução.



Número de mortes de mulheres devidas a complicações decorrentes de gravidez e parto por grupos de 100 mil partos de crianças vivas. Este é um bom indicador da qualidade dos serviços hospitalares.

# Proporção de partos cirúrgicos (cesarianas)

Percentual de partos realizados por meio de intervenção cirúrgica (cesariana). Calcula-se dividindo o número de cesáreas pelo total de partos realizados no ano. É indicador importante de qualidade de assistência à parturiente. Esse percentual não deveria exceder 15%, como recomenda a OMS. A cesárea representa riscos que só se justificam se o parto natural não for recomendado pelas condições da mãe ou do bebê.



#### Garantir às famílias segurança alimentar.

#### Como

- Provendo meios de acesso à alimentação capazes de suprir as necessidades nutricionais básicas. Para tanto:
  - Avaliar continuamente as condições de acesso à alimentação das famílias pobres ou excluídas, por intermédio das equipes de saúde da família, agentes e serviços de desenvolvimento ou assistência social, bem como da escola.
  - Implementar programas supletivos, de complementação de renda ou de acesso direto a alimentação suplementar.
- Contribuindo para introdução de hábitos de vida saudáveis. Para tanto:
  - Preparar os serviços públicos de saúde, educação, assistência social, cultura, esportes e lazer para orientar os cidadãos.
  - Incentivar programas e pesquisas sobre hábitos de vida saudáveis.
- Realizando a vigilância sanitária dos alimentos produzidos, comercializados e/ou consumidos no município. Para tanto:
  - Controlar a qualidade dos alimentos produzidos, comercializados e consumidos no município.
  - Orientar estabelecimentos e profissionais que manipulam alimentos.
  - Fiscalizar estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos no município.



## Drogas: problema social

Ao assumir que o consumo de drogas entre crianças e adolescentes é um problema social e não apenas de segurança pública, as administrações municipais estarão dando um passo essencial para o enfrentamento do problema.

Pesquisas de instituições nacionais e internacionais constataram que o consumo de alcóol, cigarro, cocaína, maconha, crack, cola ou drogas químicas pode começar aos dez anos de idade. Também concluíram que é muito maior o número de usuários esporádicos de qualquer substância tóxica do que o dos que se tornam toxicônomos ou dependentes.

A confusão entre tipos diferentes de consumidores e entre o usuário e o fornecedor de droga, este sim passível de ser enquadrado criminalmente, não tem contribuído para a solução do problema.

Hoje, o consumo de drogas diz respeito a toda a comunidade e deve ser tratado com enfoque de política pública. É importante pesquisar as diferenciações existentes entre os usuários de drogas do município para caracterizar o que é uma questão de saúde pública, de aparelhamento da rede de educação e assistência social e o que é realmente caso de polícia.

### Prevenir danos à saúde pela drogadição.

#### Como

- Garantindo às famílias acesso a orientação e informações.
- Desenvolvendo ações de prevenção nas escolas por meio de atividades educativas e culturais.
- Garantindo a crianças e jovens, em risco ou expostos a ele, acesso a orientação e apoio profissionais.
- Preparando os profissionais dos equipamentos de saúde para atendimento adequado.
- Incentivando, apoiando e articulando grupos de apoio a alcoolistas e outros drogaditos na comunidade.

#### Oferecer aos jovens orientação sexual.

#### Como

- Capacitando profissionais de saúde e educadores para a orientação sobre sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, bem como cuidados com saúde e nutrição. Para tanto:
  - Preparar equipes multidisciplinares de saúde e profissionais da educação para desenvolver abordagens criativas e atraentes, desconstruindo tabus e preconceitos.
  - Capacitar serviços de saúde para oferecer suporte para o atendimento médico e psicossocial.
  - Incluir no currículo escolar conhecimentos e atitudes necessários aos mais jovens para enfrentar as principais questões de saúde.
  - Usar a educação complementar (esportes, lazer, cultura) como espaços de aprendizagem da qualidade de vida.

#### Tornar disponíveis a todas as famílias água limpa, tratamento de esgoto e coleta de lixo.

#### Como

- Identificando domicílios carentes dos serviços e dando prioridade a famílias pobres.
- Usando tecnologias baratas e de boa qualidade e contratando os serviços das pessoas da região. Para tanto:
  - Realizar mutirões envolvendo as comunidades (têm dado bons resultados para agilizar serviços e reduzir custos).
  - Aproveitar e melhorar recursos já usados pela população.
  - Baratear as tarifas para as famílias mais pobres.
- Educando as famílias quanto aos cuidados de higiene e sobre como usar e gerir seus benefícios.

#### Democratizar a gestão das políticas e dos serviços de saúde.

#### Como

- Mobilizando e informando a sociedade, organizando a implantação do Conselho Municipal de Saúde, caso o município não o tenha.
- Promovendo o bom funcionamento do Conselho, favorecendo sua participação no planejamento e nas decisões.
- Organizando as Conferências Municipais de Saúde, em que todos os setores da sociedade se reúnem com o poder local, tomam conhecimento do que está sendo feito e planejam juntos o que fazer (previsto na legislação).
- Implantando em cada serviço de saúde conselhos paritários com usuários, trabalhadores de saúde e administração, para gerir os serviços com a participação de todos (previsto na legislação).
- Desenvolvendo ações conjuntas entre o Conselho Municipal de Saúde e o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente ao formular e avaliar as políticas de saúde para a infância e a adolescência (previsto na legislação).

# Sistema Único de Saúde (SUS)

O Brasil possui uma das mais avançadas leis do mundo para garantir o direito à saúde. Essa legislação prevê um Sistema Único de Saúde ao aual todos os cidadãos brasileiros devem ter acesso e em que o município é o responsável pela execução das acões de promoção, proteção e recuperação da saúde. Os níveis estadual e federal de governo devem apoiar os municípios, do ponto de vista técnico e financeiro, e são responsáveis pela regulação do Sistema.

O Ministério da Saúde transfere aos municípios o PAB — Piso de Atenção Básica, um valor per capita destinado a apoiar os municípios na gestão da atenção básica à população. Esse valor pode ser acrescido quando o município assume a gestão de outros programas prioritários do Ministério, como o de Saúde da Família e o de Vigilância Sanitária.

# O MUNICÍPIO PODE

Experiências bem-sucedidas

# Assistência personalizada, serviço mais eficiente

A prefeitura mineira de Betim implantou modelo baseado na democratização e participação da comunidade. A população, dividida por áreas, escolhe a equipe e a unidade básica responsável pela região. A equipe se compõe de médico, enfermeiro e auxiliar de enfermagem (quando necessário, também assistentes sociais e farmacêuticos). Eles atuam com suporte de especialistas do Centro de Referência de Especialidades. No processo de escolha participam também os conselhos municipal e local de Saúde, a Pastoral da Criança, entre outros, que informam e debatem, junto com a população, os objetivos do projeto.

Os agentes levantam as condições econômicas, o ambiente físico e a saúde das crianças, adolescentes e suas famílias e mostram que a personalização da assistência melhora a eficiência do serviço e dá mais tranqüilidade à população. Houve redução de 15% nas unidades de atendimento de urgência, resultado da política de prevenção, da cobertura de vacinação e do diálogo entre a equipe de saúde e a comunidade.

O programa Saúde para Todos também estimula a solidariedade na hora do parto. Doula, em grego, é a mulher que serve outra mulher. Um conceito de solidariedade que a gestão de Betim estendeu às maternidades. O fato de ficar sozinha, num momento especial de sua vida, pode abalar a auto-estima da mulher e trazer conseqüências psicológicas. A doula assegura proteção e confiança no parto e pósparto. A metodologia surgiu de reuniões com a Pastoral da Criança, lideranças comunitárias e gerentes das Unidades Básicas de Saúde. O projeto dá capacitação às doulas comunitárias.

Outro exemplo é o da Mãe Canguru. Bebês prematuros que apresentam condições clínicas estáveis não ficam mais isolados em incubadeiras. São postos junto à pele das mães ou dos pais para receber carinho.

A política de promoção do aleitamento materno e humanização do parto deu à Maternidade Pública Municipal de Betim o título de Hospital Amigo da Criança, concedido pelo Unicef em 1998. As ações resultaram na diminuição da mortalidade infantil de 29/1.000 para 14/1.000 nascidos vivos. Em 1999, a mortalidade materna foi zerada.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 1999 e 2000, Fundação Abring pelos Direitos da Criança.



# Programa considera integralidade do usuário de droga

Porto Alegre, capital gaúcha, criou o Programa Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes Usuários de Substâncias Psicoativas, com equipe integrada por membros das secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e governo. A equipe se responsabiliza pelo desenvolvimento das atividades e cuida da integração do programa às outras atividades das secretarias municipais.

Técnicos, assessores e gerentes passaram por um processo de capacitação. O programa considera o adolescente em sua totalidade, não enfocando a droga como centro do trabalho, mas sim o sujeito na sua integralidade. Investiga o lugar que a droga ocupa na vida do usuário (o lugar lúdico, o lugar do conhecimento, do pai, da mãe). Procura apontar para o adolescente outras possibilidades de preen-

chimento desses vazios. Os jovens são encaminhados pelos conselhos tutelares ou pelos educadores de rua. Muitos chegam espontaneamente, informados por colegas.

Periodicamente, são realizadas oficinas de capacitação de educadores. Recentemente foi inaugurada a Casa Harmonia, onde os jovens recebem atendimento psicológico, clínico e social.

O Programa desenvolve ações intersetoriais. Os jovens têm atendimento ambulatorial e clínico à disposição. A Secretaria de Esportes oferece atividades. Jovens acima de dezoito anos recebem bolsa-auxílio, para reconstruir suas vidas.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 2000, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

# Reorientação do serviço reduz mortalidade infantil

A reorganização e a reorientação do serviço de saúde pode ser um caminho para diminuir a mortalidade infantil. Em Florianópolis, SC, o programa Capital Criança assegura o direito à saúde para todas as crianças e suas mães, especialmente no período de gestação, parto e pós-parto. Agentes de saúde visitam diariamente as maternidades para cadastrar recém-nascidos e agendar, no momento da alta, consulta pediátrica para a criança e ginecológica para a mãe, entre sete e dez dias após o parto. Os agentes também entregam às mães o kit Capital Criança, com antisséptico para curativo do coto umbilical, gaze esterilizada, creme protetor de assaduras, termômetro e sabão neutro para higiene das fraldas, visando passar-lhes conceitos básicos de saúde, socializando e humanizando a atenção pós-parto.

Os agentes encaminham ainda futuras mães para consultas de pré-natal e bebês para exame físico; programam consultas ginecológicas para as mães e pediátricas mensais para o bebê até um ano de idade. Os resultados já apareceram: dados de 1998 demonstram que a mortalidade infantil caiu pela metade e que 73% das mães que fizeram a primeira consulta na maternidade continuaram comparecendo aos postos de saúde.

Para implantar o Capital Criança, a Prefeita Criança de Florianópolis elaborou um diagnóstico do município, onde se verificou que aproximadamente 1.600 das 5 mil crianças que nasceram em 1997 vivem em contexto de pobreza absoluta ou miséria (estimativa de 1996). Ficou constatado que a meta de garantir assistência médica especializada à mulher e à criança é possível, já que os estabelecimentos de saúde são suficientes para os 330 mil habitantes da capital catarinense.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 1999, Fundação Abring pelos Direitos da Criança.

# União faz a força e baixa preço dos remédios

Os Consórcios Intermunicipais de Saúde se transformaram em importante meio de fortalecimento da capacidade de atuação de municípios vizinhos. Sob a liderança do Prefeito Criança de Santa Bárbara do Sul, RS, os municípios gaúchos do Alto Jacuí criaram o Comaja (Consórcio dos Municípios do Alto Jacuí). Objetivo: produzir remédios baratos.

Em parceria com a Universidade de Cruz Alta, o Comaja possibilita o abastecimento dos postos de saúde da região. Os preços dos medicamentos produzidos são seis vezes mais baratos que os praticados no mercado.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 2000, Fundação Abring pelos Direitos da Criança.

# Pastoral da Criança, parceria pela vida

A Pastoral da Criança, indicada em 2001 ao prêmio Nobel da Paz, dedica-se há duas décadas a orientar mães sobre os cuidados com os filhos. Vinculada à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), a Pastoral da Criança, em vez de construir hospitais e distribuir remédios, multiplica conhecimentos e informações, por intermédio do trabalho de 145 mil líderes comunitários voluntários. Promove a melhoria da saúde das crianças e suas mães, incentivando o aleitamento materno, passando noções sobre nutrição, controle de doenças respiratórias, diarréias, entre outras orientações; conscientiza os homens sobre o papel do pai no desenvolvimento da criança; alfabetiza; mantém brinquedotecas; apóia ações de geração de renda; e distribui a multimistura, um jeito barato e eficaz no combate à desnutrição — farelo de trigo, milho ou arroz, folha de macaxeira (mandioca, aipim), casca de ovo e sementes.

O resultado mais visível do trabalho da Pastoral da Criança é a queda da mortalidade infantil onde ela atua. Por exemplo, na cidade onde tudo começou em 1983, a paranaense Florestápolis, a taxa de mortalidade era de 127 óbitos por mil nascidos. Em dois anos, a taxa já havia baixado a vinte por mil; e em 1999, Florestápolis registrou apenas uma morte no grupo acompanhado pela Pastoral. Em geral, nas áreas em que a Pastoral atua, a mortalidade infantil é de doze por mil nascidos vivos, três vezes menos que a média nacional e próxima das taxas de países desenvolvidos (nove por mil). Mas o lado menos visível da atuação também é da maior importância: a mudança de atitude das mães, que passam a sentir-se mais capazes e mais dignas. Muitas delas se engajam como voluntárias no trabalho.

A Pastoral mantém parcerias em mais de 3 mil municípios brasileiros e já desenvolve seu programa em dez outros países (três africanos e sete latino-americanos). No Brasil, acompanha 1,5 milhão de crianças de até seis anos, e cerca de 76 mil gestantes. O programa da Pastoral começou sem ajuda oficial. No ano 2000, dos R\$ 18 milhões gastos, cerca de 70% vieram de repasses do Ministério da Saúde.

# DICA

# Hospital Amigo da Criança

Entre os esforços para garantir o aleitamento materno exclusivo das crianças, pelo menos até o sexto mês de vida, ressalta-se o crescimento do número de hospitais amigos da criança no Brasil. Idealizada em 1990 pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e pelo Unicef para promover, proteger e apoiar o aleitamento materno, a iniciativa Hospital Amigo da Criança tem como objetivo mobilizar os funcionários dos estabelecimentos de saúde para que mudem condutas e rotinas responsáveis pelos elevados índices de desmame precoce. Para isso, foram estabelecidos os Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno.

Quanto custa não investir em saúde

Preço humano: aceitar a morte de mães, bebês e demais crianças por motivos fáceis de evitar é banalizar a vida e desresponsabilizar o poder público, a sociedade e as próprias famílias de colocar os avanços científicos e os bens sociais ao alcance de todos.

Preço social: cada vez que uma família perde ou sofre o adoecimento de seus membros mais frágeis, toda a sociedade se enfraquece, perdendo a possibilidade de confiar no futuro e superar a miséria.

Preço econômico: a ausência de medidas de prevenção das doenças e de educação para as famílias a respeito produz um imenso desperdício de recursos com consultas médicas e internações caras e desnecessárias.

Preço político: toda vez que centraliza as decisões sobre a saúde somente nas mãos dos especialistas e administradores, o município perde a oportunidade de defender a vida com a participação de todos.

Em 1992, foi credenciado o primeiro hospital — Instituto Materno-Infantil de Pernambuco —, depois de implementar os dez passos e os cinco requisitos, como o limite de partos cesáreos. Em outubro de 2000, 166 hospitais brasileiros tinham o título de Hospital Amigo da Criança. Além do estímulo e da promoção do aleitamento materno, os Hospitais Amigos da Criança proporcionam outros benefícios para crianças, mães e equipes de saúde, uma vez que oferecem alojamento conjunto e acompanhamento mais humano.

#### Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno

- 1. Ter uma norma escrita sobre aleitamento materno, a qual deve ser rotineiramente transmitida a toda a equipe do serviço.
- 2. Treinar toda a equipe, capacitando-a para implementar esta norma.
- 3. Informar todas as gestantes atendidas sobre as vantagens e o manejo da amamentação.
- 4. Ajudar as mães a iniciar a amamentação na primeira meia hora após o parto.
- Mostrar às mães como amamentar e como manter a lactação, mesmo que venham a ser separadas de seus filhos.
- Não dar ao recém-nascido nenhum outro alimento ou bebida além do leite materno, a não ser que receba indicação clínica.
- 7. Praticar o alojamento conjunto permitir que mães e bebês permaneçam juntos 24 horas por dia.
- 8. Encorajar a amamentação sob livre demanda.
- Não dar bicos artificiais ou chupetas a crianças amamentadas.
- Encorajar o estabelecimento de grupos de apoio à amamentação, para onde as mães devem ser encaminhadas por ocasião da alta hospitalar.

Fonte: Iniciativa Hospital Amigo da Criança (Critérios para credenciamento de hospitais) — Unicef.

# Esporte e lazer

# DIREITO À DIVERSÃO

A prática de esportes e lazer é da maior importância para que crianças e adolescentes tenham desenvolvimento pleno e constitui verdadeiro treinamento para a futura vida em sociedade.

Oferecer a toda criança e adolescente oportunidades de desenvolvimento integral por meio da prática de esportes e de lazer.

#### Como

- Ampliando a oferta de atividades. Para tanto:
  - Usar equipamentos públicos (quadras, espaços de centros comunitários, praças etc.) em horários alternativos e em finais de semana, com supervisão técnico-profissional.
  - Articular parcerias com ONGs e empresas para planejar e realizar atividades.
  - Mobilizar e apoiar profissionais especialistas em educação física e educação artística, servidores públicos e voluntários, para orientar atividades em espaços públicos e em horários alternativos.
  - Realizar eventos de esporte e lazer para famílias de baixa renda.
  - Diversificar a oferta de atividades nas escolas e centros comunitários, atendendo às diferenças de sexo e às crianças com necessidades especiais.
- Incentivando o esporte amador e a formação de atletas. Para tanto:
  - Conceder bolsas e/ou articular apoios e financiamentos da iniciativa privada para crianças e adolescentes.
  - Apoiar e estimular atividades nas escolas públicas.
  - Propiciar a participação em eventos realizados em outros municípios.
  - Articular-se com municípios da região para realizar eventos intermunicipais.

# O MUNICÍPIO PODE

Experiências hem-sucedidas

# Escolinhas de esporte

No pequeno município de Caarapó, em Mato Grosso do Sul, cerca de 350 crianças e adolescentes de sete a catorze anos das escolas municipais, estaduais e particulares freqüentam as escolinhas de esporte da Prefeitura. As que estavam fora da escola foram reconduzidas à rede de ensino ao ingressarem nas escolinhas. Além de praticarem diversas modalidades de esporte, participarem de torneios e campeonatos, as crianças são orientadas pelos monitores a respeito de hábi-

tos alimentares, disciplina e qualidade de vida mais saudável. Os resultados do projeto surpreenderam a gestão municipal: diminuíram os índices de reprovação e evasão escolar, melhorou a assiduidade nas escolas e cresceu a integração e socialização entre os alunos do município.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 2000, Fundação Abring pelos Direitos da Criança.

# Assistência Social

# DIREITO À PROTEÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO

É fundamental que a política de assistência social se realize de forma integrada, tanto com serviços, programas e ações, como com as demais políticas públicas. Deve articular-se às possibilidades de desenvolvimento econômico e social local que visem a melhoria da qualidade de vida e a geração de emprego e renda. Deve integrar a criança e o adolescente na família, na escola e na comunidade, promovendo seu acesso a bens e serviços e sua cidadania.

As ações apresentadas a seguir têm como perspectiva a inclusão social da população infanto-juvenil, a partir de sua proteção, da prevenção de riscos e da promoção de seu desenvolvimento com liberdade e dignidade. Também têm como alvo crianças e adolescentes pobres e em situação de risco pessoal e social: crianças na rua, fora da escola, vítimas de violência, abusos, prostituição, uso e tráfico de entorpecentes, portadores de necessidades especiais ou postas precocemente para trabalhar.

Ampliar e qualificar o atendimento da assistência social para crianças, adolescentes e suas famílias, combatendo a segregação e o assistencialismo.

# Você conbece o seu município?

Cada município apresenta uma realidade própria. É preciso conhecê-la. Quais são os mais graves problemas da infância? Existe fome, mendicância? Quem e quantos são os meninos de rua? E suas famílias? Existe trabalho infantil, violência doméstica, abusos, prostituição? Quantas crianças estão sem registro civil? Onde vivem as famílias, crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social?

#### Trabalho voluntário

Reconheça o potencial de sua comunidade envolvendo o maior número de voluntários para atuar nos projetos sociais do município.

#### Como

- Promovendo o Censo Criança, para traçar o perfil da pobreza e o diagnóstico das crianças e adolescentes em situação de risco, objetivando orientar a definição das ações prioritárias.
- Construindo ou aperfeiçoando parcerias com universidades e ONGs, organizações empresariais, sindicais e comunitárias, elaborando políticas e padrões de atendimento em conjunto.
- Criando ou organizando a Rede de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Risco, de âmbito municipal e intermunicipal, com iniciativas públicas e privadas, para informar, integrar, racionalizar recursos e melhorar a qualidade do atendimento.
- Construindo, gradativamente, a Rede Criança, articulando a política de atendimento que se realiza nas diversas áreas sociais públicas e privadas.
- Criando um sistema de comunicação ao cidadão, propiciando encaminhamentos adequados, transparência, intercâmbio e realimentação do sistema.
- Desenvolvendo estratégias de comunicação social que favoreçam ações de solidariedade.
- Organizando, estimulando e articulando iniciativas de pessoas, grupos ou entidades voluntárias.
- Criando um manual sobre os direitos da criança e do adolescente e a política de assistência municipal, com padrões básicos de defesa da cidadania que estimulem ações em benefício da criança e do adolescente e a vigilância da qualidade dos serviços.
- Avaliando sistematicamente programas sociais, construindo parâmetros que permitam melhorar a qualidade e o alcance.
- Apoiando e fortalecendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os conselhos tutelares e o Conselho Municipal de Assistência, buscando, em conjunto, identificar questões sociais e planejando ações de prevenção.
- Apoiando e incentivando o funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, para que a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) possa ser implantada integralmente, com todos os benefícios, serviços e programas estabelecidos. Da mesma forma, criar e fortalecer o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Oferecer às famílias, crianças e adolescentes oportunidades, serviços e meios para o enfrentamento da exclusão social.

#### Como

- Realizando investimentos socioeconômicos em famílias desempregadas e com vários tipos de privações, que realizam trabalho perigoso e insalubre, pratiquem mendicância e
  permitam o trabalho precoce de crianças e adolescentes.
- Estimulando e apoiando iniciativas da comunidade de combate à pobreza, oferecendo espaços, serviços e assessoramento.
- Subsidiando técnica e financeiramente projetos que capacitem pessoas e favoreçam sua organização em grupos autogeridos, como cooperativas e associações de produção, visem geração de renda e promovam melhoria de condições de vida e preservação do meio ambiente.
- Garantindo renda complementar às famílias que necessitarem e que estiverem incluídas em programas sociais.

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não- contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS).

## NÚMEROS TAMBÉM FALAM

A miséria repercute duramente na vida das pessoas: a insuficiência de renda, aliada a fatores específicos, produz desagregação familiar, privação e violação de direitos.

- 72% dos óbitos de adolescentes de quinze a dezenove anos no Brasil têm causas violentas.
- 9,1 milhões de crianças (até catorze anos) vivem em famílias que recebem meio salário mínimo, com repercussões sérias no desenvolvimento físico e mental, ajudando a perpetuar a pobreza.

(Unicef 2000 – Retrato Estatístico dos Direitos da Criança e do Adolescente – IBGE/PNAD 99).

- 25% da população brasileira tem rendimento de até meio salário mínimo per capita; a Região Sudeste apresenta o índice de 13,1% e a Região Nordeste, 47,5%.
- São pobres aqueles que recebem até dois dólares por dia. Indigentes são aqueles que recebem até um dólar por dia.

(IBGE/PNAD 99)



Proteger a criança e o adolescente de situações de risco pessoal e social, tais como negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

# Proteção contra a violência

A violência contra crianças e adolescentes envolve a população mais indefesa e se caracteriza como uma face perversa da exclusão social. Os maus-tratos, as agressões, o abuso sexual, acontecem muitas vezes no seio da própria família. Várias prefeituras vêm desenvolvendo ações para assegurar a integridade física e psíquica das pequenas vítimas, procurando afastá-las da exploração e da opressão e proporcionando-lhes a oportunidade de um novo projeto de vida.

# Garantia de renda mínima

Programas com este objetivo estão sendo implementados com sucesso em várias cidades e assumem formas variadas: vinculam-se à garantia de freqüência na escola; subsidiam famílias incluídas em projetos sociais de erradicação do trabalho infantil, de retirada de crianças e adolescentes da rua, de combate à prostituição; apóiam projetos de profissionalização.

## **Como** • Oferecendo ações de proteção integral e prevenção de riscos. Para tanto:

- Criar espaços e programas, com atuação intersetorial e multiprofissional que promovam o resgate da auto-estima, a socialização, por meio do lazer, esporte e cultura, apoiados em linguagens e formas de expressão adequadas a cada realidade e faixa etária a que se destinam.
- Desenvolver campanhas e atividades que articulem as políticas sociais em questões fundamentais para o desenvolvimento infanto-juvenil, destacando-se a violência, a reprodução e a sexualidade. Criar canais e acesso à informação, tornando os beneficiários difusores de idéias que irradiem a prevenção.
- Assegurar o direito ao registro civil a todas as crianças.
- Criar serviços de denúncia de maus-tratos e exploração contra crianças e adolescentes, oferecendo programas de apoio psicossocial.
- Preparar profissionais de saúde, assistência social e educação para conhecer a lei, identificar casos de violência e exploração, notificando o Conselho Tutelar e dando apoio médico e psicossocial às vítimas.
- Acolher crianças e jovens em abrigos, como solução provisória enquanto se buscam alternativas para os problemas que os envolvem e se promova sua gradativa insercão social.
- Criar programas de orientação e apoio às famílias, serviço de localização de pais e responsáveis, bem como de famílias substitutas.
- Combater a segregação e a repressão, articulando os serviços e programas de proteção especial com a escola, a família e os recursos comunitários.

#### Combatendo o trabalho infantil. Para tanto:

- Retirar crianças e famílias de trabalhos insalubres e perigosos, tais como lixões, oferecendo alternativas e buscando aliviar as causas do trabalho infantil: pobreza e falta de acesso a bens e serviços.
- Contribuir para o planejamento e a implementação da abordagem intersetorial no tratamento da questão ambiental e da destinação do lixo.
- Localizar situações de trabalho infantil e agir para sua prevenção e erradicação, ao implementar as convenções 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho OIT, tais como ações de conscientização e de articulação com organizações envolvidas: sindicatos, empresas e demais organizações.
- Desenvolver programas de formação profissional segundo necessidades e aptidões dos jovens, capazes de permitir o desenvolvimento de potencialidades, valores, habilidades e atitudes e com tecnologia compatível com as demandas do mercado de trabalho. Seu horizonte deve ser a formação para a vida e o desenvolvimento de capacidades pessoais, sociais e profissionais.



- Oferecendo programas que garantam o cumprimento de medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei. Para tanto:
  - Promover gestões entre governos, como consórcios intermunicipais, para articular as ações.
  - Promover a integração da política de atenção à criança e ao adolescente com o Ministério Público e a Justiça da Infância.
  - Criar programas de orientação e apoio às famílias de crianças e jovens com direitos ameaçados ou violados.
  - Organizar ações para o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, como liberdade assistida e prestação de serviços comunitários, em programações específicas e articuladas aos demais programas do sistema de atendimento.

# DICA

## O que são medidas socioeducativas?

Previstas pelo ECA, as medidas socioeducativas são sanções aplicadas pelo Poder Judiciário (Varas da Infância e Juventude) a adolescentes infratores.

O juiz também pode aplicar medidas protetoras, tais como: encaminhamento aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade, orientação, apoio e acompanhamento temporários, matrícula e freqüência obrigatórias em estabelecimento oficial de Ensino Fundamental, inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; e auxílio, orientação e tratamento a drogaditos.

A execução das medidas pressupõe a existência de programas adequados para a reinserção do jovem, segundo a gravidade do ato infracional. Os municípios podem assumir e melhorar o cumprimento de medidas em meio aberto, sendo de responsabilidade da esfera estadual a execução de medidas de internação.

**Advertência** — Medida repreensiva e formativa, destinada a prevenir a repetição do ato infracional. É executada pelo juiz da Infância e Juventude.

**Obrigação de reparar o dano** — Em caso de prejuízo material, o adolescente assume a responsabilidade de reparar o dano, pela restituição do bem, pelo ressarcimento ou compensação da vítima. Por exemplo, quando um adolescente picha uma escola, o juiz pode determinar que ele a pinte.

**Prestação de serviços à comunidade** — Consiste na realização de tarefas sem remuneração, de interesse público (em hospitais, escolas, entidades assistenciais etc.), pelo prazo máximo de seis meses. A eficácia depende do envolvimento da comunidade, por meio de órgãos governamentais, clubes de serviço e entidades sociais, e da percepção do adolescente de que o trabalho realizado tem utilidade social.

Liberdade assistida — Aplicada quando se verifica que o adolescente precisa ter sua vida social acompanhada, seja na escola, no trabalho, na família. O juiz determina uma intervenção educativa com acompanhamento personalizado, por meio de orientador social. O orientador ajuda o jovem e sua família na busca do desenvolvimento de um projeto de vida. A autoridade designa pessoa capacitada para acompanhar o caso pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogado, e a medida revogada ou substituída, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

Regime de semiliberdade — Consiste no afastamento do adolescente do convívio familiar e da comunidade (abrigado em semiinternatos ou unidades comunitárias), sem, contudo, privá-lo completamente do direito de ir e vir; são obrigatórias a escolarização e a profissionalização.

Internação — A privação da liberdade destina-se a adolescentes que cometem atos graves e tem grande implicação coercitiva e educativa. A internação deve ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, com separação rigorosa por idade, desenvolvimento físico e gravidade da infração.

# O MUNICÍPIO PODE

Experiências bem-sucedidas

# Meninas se encontram na Casa de Zabelê

Em Teresina, capital piauiense, funciona desde 1996 a Casa de Zabelê, em parceria da Prefeitura com a Ação Social Arquidiocesana e financiada pelo BID — Banco Interamericano de Desenvolvimento (até 1999). Atende vítimas de violência doméstica, negligência, pobreza, uso de drogas e prostituição. As que participam recebem mensalmente bolsa-incentivo à escola no valor de R\$ 50,00.

A abordagem inicial parte dos educadores na rua. Centram o trabalho no resgate da auto-estima, com atendimento psicossocial e educativo e atividades que permitam socialização e hábitos de convivência, possibilitando a expressão, o autoconhecimento, o espírito de grupo e trocas culturais.

O trabalho articula ações de saúde e socioeducativas, pelo uso da metodologia "centro de interesses" — temas, situações, idéias ou pa-

lavras sugeridas pelas meninas e desenvolvidas nas habilidades da leitura, escrita e matemática. A área social sistematiza dados da história de vida, cria grupos de convivência familiar e troca de experiências. Na área esportiva e cultural, desenvolvem-se expressão corporal, dança e teatro. Promovem-se também atividades de costura, doçaria, estamparia e informática. Foi importante a criação da grife Z, de Zabelê, com motivos afro-indígenas e a realização de desfile de modas.

Há poucas desistências. O programa tem possibilitado mudanças de hábitos, atitudes e crenças. As multiplicadoras já estão sendo formadas e há duas funcionárias entre as meninas. A Casa já é ponto de referência para denúncias de violação.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 1999, Fundação Abring pelos Direitos da Criança

# Acolhimento noturno para meninos e meninas em situação de rua

O Programa Conquista Criança, implantado pela Prefeitura de Vitória da Conquista, no interior da Bahia, atende meninos e meninas em situação de rua a qualquer hora do dia, contando também com unidade de acolhimento noturno que busca engajar crianças e jovens nas atividades diurnas de outra unidade. Desenvolve um trabalho sociopedagógico, com o objetivo de difundir hábitos e atitudes geradoras de interação social, por meio de atividades artísticas, esportivas, culturais e profissionalizantes. Os princípios do programa são a educação para a cidadania e o combate ao trabalho infantil, com a recusa de uma ação meramente assistencialista. Garante bolsa semanal de incentivo como forma de assegurar a permanência no programa, ofere-

ce atendimento médico-odontológico e trabalha para a inclusão das crianças na rede municipal de ensino.

O programa atendeu em 2000 cerca de 350 crianças e adolescentes, entre sete e dezessete anos, e investiu na construção de empresas educativas para o desenvolvimento de atividades profissionalizantes.

O Conquista Criança impulsionou uma ação conjunta entre prefeitura e entidades locais para formação da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente de Vitória da Conquista, contando com o apoio da Fundação Telefonica e do BNDES.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 2000, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

# Criança no lixo, jamais!

A Prefeitura de Belém do Pará criou programa dirigido a crianças e adolescentes, filhos de catadores ou não de lixo do Aterro Sanitário do Aurá. É um trabalho integrado da Fundação Papa João XXIII, Secretaria da Educação e Cultura, Fundação Cultural, secretarias municipais de Saúde e de Saneamento.

A iniciativa oferece às famílias atendimento médico, avaliação nutricional, vacinação, desratização, ações educativas e preventivas de saúde bucal, saúde da criança, da mulher, DST/AIDS e zoonoses.

A elaboração do perfil socioeconômico das famílias, crianças e adolescentes permitiu inseri-los nos serviços públicos (educação, saúde e assistência social) de forma criteriosa e no Programa Bolsa Fami-

liar para a Educação. Oficinas semiprofissionalizantes são realizadas, além de atividades socioeducativas complementares à escola, por meio de arte-educação, expressão corporal, teatro, música, arte circense, esporte, reforço escolar, alimentar e diversos temas da realidade.

No ano 2000, 54 famílias tiveram bolsa-escola e foram retiradas 225 crianças e adolescentes do trabalho. Ofereceu-se apoio para a organização de uma cooperativa com as famílias, que atualmente tratam o lixo para a reciclagem.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 1999 e 2000, Fundação Abring pelos Direitos da Criança.



# Uma chance para os pequenos carvoeiros

Por iniciativa da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo, Mato Grosso do Sul, para erradicar o trabalho infantil nas carvoarias foi criado o "vale cidadania", concedido, no ano 2000, a crianças de sete a quatorze anos, nas áreas rurais, no valor de R\$ 40,00. Com o sucesso alcançado, foi estendido às crianças da zona urbana que vendiam produtos nas ruas, passando a receber cada uma R\$ 25,00. Além do vale, as crianças têm jornada ampliada, permanecendo oito horas por dia na escola, onde desenvolvem atividades culturais, artísticas, de lazer, recreação e artesanato após a jornada regular.

O projeto Jornada Ampliada tirou mais de quatrocentas crianças das carvoarias, melhorou a desenvoltura de comunicação, a aparência pessoal, os hábitos de higiene e comportamento social.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 2000, Fundação Abring pelos Direitos da Criança.

# Pactos pela erradicação do trabalho infantil

Em São Paulo, o Pacto dos Bandeirantes, firmado em abril de 1996 na região de Ribeirão Preto, articulou entidades do setor de produção de açúcar e álcool, governo e secretarias de Estado, oito prefeituras da região e a Fundação Abrinq. Entre os objetivos, destacaram-se: a intervenção na cadeia produtiva do setor sucroalcooleiro visando eliminar o trabalho infantil, em cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; o desenvolvimento de ações que beneficiem a permanência das crianças em escolas de qualidade; ações de capacitação profissional para adolescentes, em caráter complementar, visando sua futura inserção no mercado formal de trabalho; ações de complementação de renda para que as famílias possam manter seus filhos na escola; e incentivo às usinas e destilarias para que destinem o 1% do imposto de renda devido aos Fundos da Criança e do Adolescente.

Foi o primeiro pacto pela erradicação do trabalho infantil assinado no País e que desencadeou uma série de outros pactos. A iniciativa influenciou decisivamente no estabelecimento de uma política nacional de erradicação do trabalho infantil no setor sucroalcooleiro.

# Parceria com ONG realiza prevenção em três níveis

Fundado em 1988, o Crami — Centro Regional de Atenção aos Maus-Tratos na Infância do ABCD (região industrial da Grande São Paulo) desenvolve com a Prefeitura de São Bernardo do Campo e outras da região uma ação contra a violência doméstica e atendimento à família. A experiência indica que a prevenção é a forma mais adequada para evitar a violência. O Crami realiza três níveis de prevenção, de acordo com as recomendações do Laboratório da Criança, da Universidade de São Paulo:

- Programas educativos, visando reforçar os vínculos familiares. Há palestras, debates, seminários e mensagens pelos meios de comunicação de massa
- 2. Identificação dos grupos de risco e atuação sobre eles. São realizadas visitas às famílias, para pôr a serviço da população serviços médicos, psíquicos e sociais, bem com divulgar os "telefones de crise", aos quais se pode recorrer em momentos dificeis. Nessa fase, é possível obter atenção especializada, ajuda material e encaminhamento a creches das crianças em situação de risco.
- 3. Fase dirigida aos agressores e vítimas. Procura-se minorar as conseqüências da violência, evitar a reincidência e o risco da separação determinada por autoridade judicial. Há acompanhamento familiar ou individual, quando necessário, por médicos, psicólogos ou outros profissionais. Relatórios seguem para outras instituições e conselhos tutelares. Psicodiagnósticos são encaminhados aos serviços de psiquiatria ou psicologia.

O Crami realiza, ainda, campanhas de combate à violência. O projeto Violência: Sinal de Alerta capacita professores e educadores de escolas públicas para torná-los agentes de prevenção primária. Eles aprendem a identificar sinais de violência, como escoriações, hematomas, temperamento depressivo, incapacidade de concentração, silêncio, entre outros.

Fonte: Prêmio Criança 2000, Fundação Abring pelos Direitos da Criança.

# O MUNICÍPIO PODE

Experiências bem-sucedidas



# Alerta: meninas grávidas aos dez anos

Ao deparar-se com o alto índice de gravidez precoce (em 1998, cerca de 40% das grávidas do município tinham entre dez e doze anos) e diante de denúncias de estupro e prostituição infantil, a gestão municipal de Camaragibe desenvolveu ação preventiva, centralizada no projeto Meninas de Camaragibe, sob responsabilidade da Secretaria de Ação Social, em parceria com a ONG Coletivo Mulher Vida e o Unicef.

A violência doméstica e sexual se reflete por meio de gestos que traduzem danos físicos, psicológicos e morais. Isso acontece muitas vezes em família, justo onde deveria haver proteção e afeto. O projeto busca assegurar a integridade física e psíquica das vítimas, procurando afastá-las da exploração e da opressão. Além do atendimento direto, sensibiliza a sociedade civil para o problema da violência. Atendia apenas meninas, de dez a dezessete anos. Recentemente os meninos reivindicaram inclusão no projeto e foram atendidos. Hoje são 350, divididos em quatro turmas.

Crianças e adolescentes têm encontros duas vezes por semana, acompanhados por uma educadora que ministra oficinas temáticas. Recebem atendimento psicossocial de educadores, educadores sociais de rua, assistentes sociais e pedagogos, entre outros profissionais. O projeto trabalha em parceria com a ONG Gestos, capacitando profissionais. Fazem visitas às residências, diagnósticos de gravidez, reuniões com famílias e escolas, cursos de iniciação à informática, iniciação a inglês, oficinas de escrita e leitura, produção de jornal e reunião com educadores. Também atuam na parceria a rede pública de ensino (municipal e estadual), Secretaria de Saúde, igrejas, associações de moradores e congêneres.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 1999 e 2000, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

# Liberdade assistida de caráter comunitário

Em Belo Horizonte, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social criou uma diretoria de medidas socioeducativas e implantou o Programa de Liberdade Assistida, para adolescentes de doze a dezoito anos, descentralizando e fazendo prevalecer o caráter comunitário da medida para reverter a exclusão e viabilizar seu cumprimento.

Um dos pressupostos que norteiam a gestão é a necessidade de transformar a Liberdade Assistida em programas que forneçam ao adolescente em conflito com a lei condições para estabelecer um novo projeto de vida, de cidadania e de ruptura com a prática de atos infracionais. O que se busca garantir é que as políticas de atendimento não se atenham apenas a componentes pedagógicos, mas possibilitem uma inserção menos desigual na sociedade. O programa fortalece os vínculos familiares e comunitários do adolescente e integra ações nas áreas de educação, saúde, lazer e trabalho, evitando superposição ou fragmentação dos programas.

O programa é executado em parceria com o Juizado da Infância e da Juventude e com a Pastoral do Menor nas nove regionais do município, cada uma com capacidade para atender cerca de quarenta adolescentes. Em cada regional, há um técnico de referência e orientadores voluntários, selecionados em várias etapas e distribuídos de acordo com

a região de sua moradia. Em 2000, havia mais de 250 orientadores. Cada voluntário acompanha apenas um adolescente. Ele se dispõe a intermediar as relações sociais do adolescente, tornando-se para ele uma referência ética, auxiliando o técnico na tarefa de cumprimento da medida. Faz visitas à escola do adolescente, mantém contato com a família dele, ajuda-o nas expectativas de profissionalização, trabalho e lazer

Cabe ao técnico: capacitar, direcionar e apoiar o trabalho dos orientadores de maneira individualizada; fazer o acompanhamento sistemático dos jovens, estabelecendo com eles limites e possibilidades que o cumprimento da medida impõe; encaminhar à rede de serviços públicos e outras instâncias de atendimento. Concluiu-se que o adolescente encontra na Liberdade Assistida alternativas para se desenvolver física, psicológica e socialmente.

O programa ganhou em 1999 o prêmio Sócio-Educando da ABMP — Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude, Andi — Agência de Notícias dos Direito da Infância, Fundação Educar-Dpaschoal, Ilanud — Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito, e Unicef.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 2000, Fundação Abring pelos Direitos da Criança.



# Jovens passam bons exemplos às crianças

Para atender adolescentes infratores que cumprem medida de prestação de serviços à comunidade, a Fundação da Criança, da Prefeitura de São Bernardo do Campo, SP, tem realizado um trabalho de orientação e capacitação, a partir da potencialização das habilidades juvenis e das necessidades comunitárias.

A Fundação da Criança se vale do apoio de pessoas da comunidade, com especialidades e habilidades diversas que possam reproduzir, orientar e capacitar os adolescentes. Grande número de jovens recebeu punição por dirigir carro ou moto. Com a colaboração de um sargento da PM, foram esclarecidos sobre o novo Código de Trânsito e as conseqüências do ato infracional. O conhecimento adquirido foi repassado a crianças de creches e escolas municipais.

Segundo a Fundação da Criança, ao transmitir conhecimento e oferecer atividades a outras pessoas, esses adolescentes incorporaram

novos valores e assumiram nova postura diante de questões colocadas pela sociedade. Os educadores foram capacitados em órgãos e entidades como a Fundap/SP — Fundação para o Desenvolvimento Administrativo, Instituto Sedes Sapientiae, Secretaria de Estado da Saúde/SP, PUC/SP, entre outros.

O programa de medidas socioeducativas de São Bernardo do Campo, que trata também dos adolescentes em Liberdade Assistida, ganhou o prêmio Sócio-Educando 2000, concedido pela ABMP — Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude, Agência de Notícias dos Direitos da Infância, Fundação Educar-Dpaschoal, Ilanud — Instituto Latino-Americano para Prevenção do Delito, e Unicef.

Fonte: Prêmio Prefeito Criança 2000, Fundação Abring pelos Direitos da Criança.

# Inclusão social das famílias

O programa integrado, implantado em 1999 pela Prefeitura de Santo André, SP, tem caráter de projeto-piloto com o objetivo de executar uma nova forma de gestão das políticas públicas destinadas à inclusão social. A inovação está no fato de ser experiência de gestão integrada, descentralizada e participativa, envolvendo projetos e ações da administração municipal voltados para a inclusão social de setores tradicionalmente excluídos dos mais elementares direitos de cidadania.

Coordenado pelo gabinete do prefeito, o programa consiste na aplicação conjunta e simultânea de ações prioritárias, num mesmo território da cidade. Nas áreas selecionadas, busca-se dar oportunidade de inclusão social à população das favelas, a partir de ações inte-

gradas e da participação da comunidade. Uma conquista importante tem sido o entrosamento do trabalho cotidiano das equipes envolvidas (urbanização, renda mínima, saúde, educação, trabalho e renda, e crianças e adolescentes), sem perda das particularidades de cada projeto, abrindo-se canais de comunicação entre técnicos, agentes locais e população. Com forte apelo à participação direta da comunidade, o programa pretende que ela se aproprie do território onde mora como local agradável de viver.

Fonte: Programa Gestão Pública e Cidadania, Fundação Getúlio Vargas 2000.



# **Bibliografia**

# 1. Democratização da gestão das políticas públicas

ARRETCHE, Marta; RODRIGUES, Vicente (org.). Descentralização das políticas sociais no Brasil. São Paulo: Fapesp, Fundap, Ipea, 1999. 184 pp.

BELTRÃO, Kaizô Iwakami; OLIVEIRA, Francisco E. Barreto de. Diretrizes para a política social. São Paulo: Ildefes, 1994. 13 pp.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Cidadania e democracia. Lua Nova, São Paulo, nº 33, 1999, pp. 5-16.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Informação, Educação e Comunicação. *Incentivo à participação popular e controle social no SUS:* textos para conselheiros de saúde. Brasília: 1998. 68 pp.

CAMPANGNONE, Marcos Camargo. Gerência municipal e capacidade de governo em nível local. São Paulo: Eaesp/FGV, 1999. 263 pp.

CARVALHO, Maria do Carmo A.; TEIXEIRA, Ana Claudia C. (orq.). Conselhos gestores de políticas públicas. São Paulo: Pólis, 2000. 144 pp.

CLEISI, M. M. Rosa (org.) População de rua Brasil e Canadá. São Paulo: Hucitec, 1995.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CONDECA. Conselhos municipais da criança e do adolescente: mobilização e implantação. São Paulo, 1997. 15 pp.

CURY, Munir; SILVA, Antônio Fernando do Amaral e; MALHEIROS, Emilio Garcia Mendez (coord.). Estatuto da Criança e do Adolescente comentado; comentários jurídicos e sociais. São Paulo: 1992.

FISCHER, Tania (orq.), Gestão contemporânea, cidades estratégicas e organizações locais. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

FÓRUM NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS. *Participação popular nos governos locais*. São Paulo: Pólis, 1994. 80 pp.

FUNDAÇÃO FARIA LIMA — CEPAM. O município no século XXI: cenários e perspectivas. São Paulo: 1999. 400 pp.

HIRANO, Hiroyuki. Cinco S na prática. São Paulo: Imam, 1994.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Manual do prefeito. 9º ed., Rio de Janeiro: Ibam, 1992.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O município para candidatos. Rio de Janeiro: Ibam, 1992.

MENDES, Luiz Carlos Abreu. Estado e terceiro setor: uma análise de aproximação. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 770, 2000, pp. 73–92.

MORAES, Edson Sêda de. O novo direito da criança e do adolescente. BSB, Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, São Paulo, 1994.

RIZZINI, Irma; HOLANDA, Fernanda Rosa Borges de. *Guia de instituições que produzem conhecimentos sobre infância e adolescência no Brasil.*Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 1995 (Série Banco de Dados).

## 2. Educação

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO. Gestão educacional: tendências e perspectivas. São Paulo: Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária, 1999. 276 pp. (Seminário Consed).

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do magistério — Fundef: manual de orientação. Brasília: MEC, 1998. 55 pp.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Ensino Fundamental. Balanço do primeiro ano do Fundef. Brasília: 1999. 31pp.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Ensino Fundamental. Educação infantil no Brasil. Brasília: MEC, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Ensino Fundamental. Política de educação infantil (proposta). Brasília: 1993.

CARNOY, MARTIN. Razões para investir na educação básica. Brasília: Unicef, 1992.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. A Constituição de 1988 e a educação de crianças pequenas. São Paulo, 1989.

GUIA DE AÇÕES COMPLEMENTARES À ESCOLA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. São Paulo: Cenpec, Unicef, 1995.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. *Avaliação da descentralização de recursos do FNDE e da merenda escolar:* síntese dos resultados. Brasília: 1998. 151 pp.

O QUE FAZER PARA QUE A EDUCAÇÃO DÊ CERTO NO SEU MUNICÍPIO. Brasília: Unicef/MEC/Cenpec/Cecip, 1993.

TODOS PELA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO: um desafio para dirigentes. Brasília: Unicef/Cecip, 1993.

TODOS PELA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO: um desafio para cidadãos. Brasília: Unicef/Cecip, 1993.

XAVIER, Antonio Carlos da Ressurreição; SOBRINHO, José Amaral; MARRA, Fátima (org.). *Gestão escolar: desafios e tendências*. Brasília: Ipea, 1994. 375 pp. (Série Ipea, 145).

#### 3. Saúde

CAPISTRANO FILHO, Davi. Da saúde e das cidades. São Paulo: Hucitec, 1995.

CHERCHIGLIA, Mariângela Leal; DALLARI, Sueli Gandolfi. *A reforma do Estado e o setor público de saúde: governança e eficiência*. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 33, nº 5, 2000, pp. 65-84.

COSTA, Nilson do Rosário; RIBEIRO, José Mendes. *Consórcios municipais no SUS*. Brasília: Ipea, 1999. Resoluções. Diadema: Secretaria da Saúde, 1999. 32 pp.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Como organizar a vacinação no município. Rio de Janeiro: Unicef, 1991.

O MUNICÍPIO NAS ACÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO. Rio de Janeiro: Ibam/Unicef, 1992.

OLIVEIRA, Cecílio, L. C. de (org.). Inventando a mudança na saúde. São Paulo: Hucitec, 1994.

SAÚDE REPRODUTIVA DE ADOLESCENTES; UMA ESTRATÉGIA PARA ACÃO: uma declaração conjunta. Genebra: OMS/FNUAP/Unicef, 1989.

## 4. Assistência Social

ADOLESCÊNCIA, ATO INFRACIONAL E CIDADANIA: a resposta está no Estatuto da Criança e do Adolescente, basta querer realizar. São Paulo: Abong, Fórum DCA Nacional, 1999. 62 pp.

AMPARO AO MENOR CARENTE, FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL, FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR DO RIO GRANDE DO SUL, FUNDAÇÃO MAURÍCIO SIROTSKY SOBRINHO. *Atendimento de crianças e adolescentes em rede:* uma proposta para a proteção integral. Amencar/RS, Famurs, Febem/RS, FMSS/RS, 1998.

BLANES, Denise; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de; GUARA, Isa Maria Ferreira da Rosa. *Gestão municipal dos serviços de atenção à criança e ao adolescente*. São Paulo/Brasília: IEE-PUC/SP, MPAS-SAS, 1998. 52 pp.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Secretaria de Assistência Social. *Trabalhando abrigos*. São Paulo: IEE — PUC/SP, 1998. 68 pp.

CACCIA-BAVA, Silvio (org.). Programas de renda mínima no Brasil: impactos e potencialidades. São Paulo: Polis, 1998. 130 pp.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Serviços de proteção social às famílias. São Paulo: IEE-PUC/SP, MPAS-SAS, 1998. 64 pp.

CLEISA, M. M. Rosa (org.). População de rua Brasil Canadá. São Paulo: Hucitec, 1995.

INOJOSA, Rose Marie. Redes de Compromisso Social. Revista de Administração Pública — RAP, Rio de Janeiro, v. 33, nº 5, 2000, pp. 115-41.

JOVENS ACONTECENDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, v. 1 e 2. Brasília: CNPD, 1998.

KALOUSTIAN, Silvio Manoug (org.). A família: a base de tudo. São Paulo: Cortez; Brasília: Unicef, 1998.

MALUF, Renato S. Consumo de alimentos no Brasil: traços gerais e ações públicas locais de segurança alimentar. São Paulo: Polis, 2000. 60 pp.

MUNICÍPIOS BRASILEIROS: crianças e suas condições de sobrevivência: censo demográfico de 1991. Brasília: IBGE/Unicef, 1994.

PELIANO, Ana Maria (coord.). O mapa da criança: a indigência entre as crianças e os adolescentes. São Paulo: Ipea, 1993.

SIQUEIRA, Carlos Aquiles (coord.). Geração de emprego e renda no Brasil: experiências de sucesso. Rio de Janeiro: IPEA, 1999. 296 pp.

SPOSATI, Aldaíza (coord.). Mapa de exclusão/inclusão social da cidade de São Paulo. São Paulo: PUC/Polis/INPE, 2000.

USU/CESPI — CD. *A menina e a adolescente no Brasil — Uma análise da bibliografia, l.* Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1994.

VOLPI, Mário (org.). O adolescente e o ato infracional. São Paulo: Cortez, 1997.

WORKSHOP GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, 3, São Paulo, 11-12 de março de 1999. *Relatório estratégias locais para redução da pobreza:* construindo a cidadania. São Paulo: FGV, Fundação Ford, 1999. 41 pp.

## 5. Planejamento e avaliação

ARMANI, Domingos. Como elaborar projetos?: guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000, 96 pp. (Coleção Amencar)

BANCO INTERAMERICANO DE DESARROLLO, INSTITUTO INTERAMERICANO PARA EL DESAROLLO SOCIAL. El marco lógico. Oficina de Evalucion, 94.

BOLAY, F. W. Planejamento de projeto orientado por objetivos — Métodos ZOPP: guia para aplicação. Recife: GTZ, 1993.

FIGUEIREDO, Argelina Cheirub. Princípios de justiça e avaliação de políticas. Lua Nova, São Paulo, nº 39, 1999, pp. 73-103.

GASTÃO, Wagner de Sousa Campos de. Um método para análise e co-gestão de coletivos. São Paulo: Hucitec, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. *Consórcios intermunicipais: um instrumento para o planejamento local.* Rio de Janeiro: Ibam, 1991. 7pp.

HOLLIDAY, J. Para sistematizar experiências. Recife: UFPB, 1996.

INOJOSA, R. Apostila do curso de atualização em planejamento — Método Zopp. São Paulo: Fundap, 1998.

MATUS, Carlos. Adeus, señor presidente: planejamento, antiplanejamento e governo. Recife: Litteris, 1989.

RAMALHO e KLAUSMEYER (org.). Introdução a metodologias participativas: um guia prático. Recife: Abong, Sactes/DED, 1995.

SCHWARTZ, Peter. A arte da previsão: planejando o futuro em um mundo de incertezas. São Paulo: Página Aberta, 1995.

UNICEF. Situação da Infância Brasileira 2001. Brasília: 2000.

VALARELLI, Leandro Lamas. Indicadores de resultados de projetos sociais. Rio de Janeiro: 1999.

## 6. Orçamento

ALMEIDA, Carlinhos. *Orçamento participativo: democratização e controle social do Estado.* São Paulo: (s.c.p.), 2000. 30 pp.

FÓRUM NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS ADMINISTRAÇOES MUNICIPAIS, Brasília, 1996. *Balanço das experiências de orçamento participativo nos governos locais*. Brasília: Pólis, 1998. 83 pp.

PIOLA, Sérgio Francisco et al. Orçamento da criança: metodologia, situação atual e perspectivas para 1996. Brasília: Ipea/Unicef/FAE, 1996.

PIOLA, Sérgio Francisco; VIANNA, Solon Magalhães; PINHEIRO, Vinícius Carvalho. *Gasto social federal e investimento na infância*. Brasília: Unicef, 1995.

ROCHA, Paulo Eduardo (org.). Políticas públicas sociais: um novo olhar sobre o orçamento da União (1995/1998). Brasília: Inesc, 1999. 172 pp.

UNICEF, FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Orçamento público: orientando atividades de estudo; entendendo tudo; viabilizando uma proposta; construindo cidadania; decifrando a linguagem.* Brasília: 2000.



Rua Lisboa, 224

CEP 05413-000 - São Paulo - SP

E-mail: redeprefeito@fundabrinq.org.br www.fundabrinq.org.br/redeprefeitocrianca

apoio





# **Livros Grátis**

( <a href="http://www.livrosgratis.com.br">http://www.livrosgratis.com.br</a>)

# Milhares de Livros para Download:

<u>Baixar</u>	livros	de	Adm	<u>inis</u>	tra	ção

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo